

# APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2407  
Rub. \_\_\_\_\_

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUFORT EIRELI

CNPJ: 19.329.492/0001-91 - RUA ANGELO MARTINS PESSOA 1236 - TERESINA - PI - SALA 01

### DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211399-2 ADELMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE CAS/MA  
Proc. 2209003/2021  
FLS. 2408  
Rub. \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.950,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.950,00	18/06/2021	17/08/2021

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/06/2021	10263623	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and marks)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000



PEDRE, GAS/MA  
Proc. 1209003/2021  
FLS. 2409  
Rub. 2409

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRENCIA: N°002-2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

*(Handwritten signatures and marks)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE TASIMA  
roc. 220/00 3/2021  
FLS. 2410  
Rub. -e

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE	AS/MA
Proc.	22040032021
FLS.	2911
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE AS/MA
Proc. 220/003/202 1
FLS. 2412
Rub.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRL	IAS/MA
Proc.	2204003/2021
FLS.	2413
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE:	AS/MA
Proc.	2204003/202 1
FLS.	29/4
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE: AS/MA
Proc. 2204003202 1
FLS. 2715
Rub.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE CASIMA  
Proc. 22040032021  
FLS. 2916  
Rub.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

10

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRA/S/MA
Proc. 1204003/2021
FLS. 247
Rub.

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE...AS/MA
Proc. 220/003/2021
FLS. 2919
Rub. _____

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE...AS/MA
Proc: 270900/202 /
FLS. 2420
Rub. _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadrar nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277933

Proposta: 3008150

Controle Interno (Código Controle): 145411779

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277933.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIASIMA  
PROC. 2204003/202 1  
FLS. 2423  
FL.  
Rub.  
Ru.

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0277933

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

47

APÓLICE DIGITAL



Construfort

PEDREIRAS-MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2479  
**CONSTRUFORT EIRELI**  
CNPJ: 19.329.492/0001-91  
TELEFONES: 86-999317330  
maercio@construtoraconstrufort.com.br

## DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES

APREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CONCORRENCIA nº 02/2021

Prezados Senhores:

A CONSTRUFORT EIRELI., empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 19.329.492/0001-91, estabelecida nesta Capital, na Rua Angelo Martins Pessoa, 1236, Sala 01, Santa Isabel, Teresina-PI CEP 64.053-360, neste ato representada por seu titular, Maercio Pereira Vasconcelos, portador (a) do CPF 024.925.483-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo de tal maneira o que dispõe o inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino a presente,

Pedreiras-MA, 18 de junho de 2021

**CONSTRUFORT EIRELI.**

MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.925.483-25

RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO: SANTA ISABEL, TERESINA-PI,  
CEP: 64.053-360



Construfort



**CONSTRUFORT EIRELI**

CNPJ: 19.329.492/0001-91

TELEFONES: 86-999317330

maercio@construtoraconstrufort.com.br

## INDICAÇÃO DE PESSOAL TECNICO E APARELHAMENTO

APREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CONCORRENCIA nº 02/2021

A CONSTRUFORT EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 19.329.492/0001-91, estabelecida nesta Capital, na Rua Angelo Martins Pessoa, 1236, Sala 01, Santa Isabel, Teresina-PI CEP 64.053-360, neste ato representada por seu Sócio administrador e Responsável Técnico, Maercio Pereira Vasconcelos, portador (a) do CPF 024.925.483-25, DECLARA sob penas da lei, que a instalação do canteiro de obras, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para a obra. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, conforme alguns discriminação abaixo:

- 01- PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL -2 UNID
- 02- CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 22000 KG - 1 UNID
- 03- BETONEIRA CAPACIDADE NORMAL 400L- 4 UNID
- 04- MAQUINA PARA CORTE COM DISCO - 4 UNID
- 05- LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR-1 UNID
- 06- FURADEIRA IMPACTO, PORTÁTIL, ELÉTRICA - 4 UNID
- 07- VIBRADOR DE IMERSÃO, - 2 UNID
- 08- SERRA CIRCULAR DE BANCADA,- 3 UNID
- 09- MAQUINA TRANSFORMADORA MONOFASICA PARA SOLDA ELETRICA - 2 UNID
- 10- CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE DE 50 A 60L, PNEU COM CAMARA - 15 UNID
- 11- COMPACTO DE SOLO A PERCUSSÃO(SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA,- 3 UNID
- 12- PAS, ENXADAS
- 13- CAÇAMBA- 1 UNID

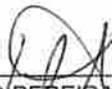
E considerando ainda informar sua equipe técnica e responsáveis técnicos que irão conduzir os trabalhos objeto do Edital, caso venha a ser a vencedora:

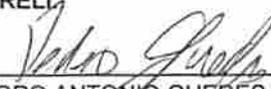
1. **Maercio Pereira Vasconcelos – Sócio Administrador, Engenheiro Civil, Especialista em Fundações e estruturas de concretos, tecnologia na construção e gerenciamento de obras, 10(dez) anos de Experiência profissional.**
2. **Pedro Antonio Guedes Ribeiro- Engenheiro Civil-Responsável técnico, Experiência profissional na Condução de Obras a 4 ( quatro) anos.**

Por ser verdade assinamos a presente, concordando em conduzir os trabalhos das obras do Edital em Questão.

Pedreiras-MA, 18 de junho de 2021

CONSTRUFORT EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
ADMINISTRADOR, E RESPONSÁVEL TECNICO  
CPF: 024.925.483-25

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO ANTONIO GUEDES RIBEIRO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
RN: 1916245307 CREA: 30621

RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO: SANTA ISABEL, TERESINA-PI,  
CEP: 64.053-360



Construfort

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2426
Rub.

**CONSTRUFORT EIRELI**

CNPJ: 19.329.492/0001-91

TELEFONES: 86-999317330

maercio@construtoraconstrufort.com.br

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**APREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CONCORRENCIA nº 02/2021**

A CONSTRUFORT EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 19.329.492/0001-91, estabelecida nesta Capital, na Rua Angelo Martins Pessoa, 1236, Sala 01, Santa Isabel, Teresina-PI CEP 64.053-360, neste ato representada por seu Sócio administrador e Responsável Técnico, Maercio Pereira Vasconcelos, portador (a) do CPF 024.925.483-25, declara ser Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte, considerando que, o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Por ser verdade, assino a presente

Pedreiras-MA, 18 de junho de 2021

**CONSTRUFORT EIRELI.**

  
\_\_\_\_\_  
MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.925.483-25



Construfort

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2427  
Rub. \_\_\_\_\_

**CONSTRUFORT EIRELI**

CNPJ: 19.329.492/0001-91

TELEFONES: 86-999317330

maercio@construtoraconstrufort.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO E QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS**

**APREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CONCORRENCIA nº 02/2021**

A CONSTRUFORT EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 19.329.492/0001-91, estabelecida nesta Capital, na Rua Angelo Martins Pessoa, 1236, Sala 01, Santa Isabel, Teresina-PI CEP 64.053-360, neste ato representada por seu Sócio administrador e Responsável Técnico, Maercio Pereira Vasconcelos, portador (a) do CPF 024.925.483-25, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e também que esta ciente e concorda com todas as condições contidas no edital e seus anexos, bem como cumpre todos os requisitos de habilitação definidos no edital 02/2021

Por ser verdade, assino a presente

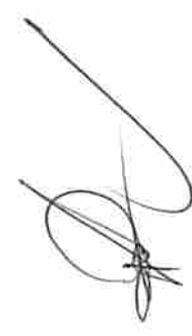
Pedreiras-MA, 18 de junho de 2021

**CONSTRUFORT EIRELI.**

  
\_\_\_\_\_  
MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.925.483-25











Construfort

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 2428
Rub.

**CONSTRUFORT EIRELI**

**CNPJ: 19.329.492/0001-91**

**TELEFONES: 86-999317330**

**maercio@construtoraconstrufort.com.br**

## DECLARAÇÃO DE DECLINO DE VISTORIA E PLENO CONHECIMENTO

APREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CONCORRENCIA nº 02/2021

Prezados Senhores:

A CONSTRUFORT EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 19.329.492/0001-91, estabelecida nesta Capital, na Rua Angelo Martins Pessoa, 1236, Sala 01, Santa Isabel, Teresina-PI CEP 64.053-360, neste ato representada por seu titular e Responsável Técnico, Maercio Pereira Vasconcelos, portador (a) do CPF 024.925.483-25 e CREA: 1909277231, declaramos, pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, conhecimento das especificações técnicas contidas no projeto básico, e ainda declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

Por ser verdade assino a presente,

Pedreiras-MA, 18 de junho de 2021

**CONSTRUFORT EIRELI.**

  
  
\_\_\_\_\_  
MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CPF: 024.925.483-25  
  
  


RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO: SANTA ISABEL, TERESINA-PI,  
CEP: 64.053-360



Construfort

PEDREIRAS/MA
Proc. 204007/2021
FLS. 2429
Rub. e

**CONSTRUFORT EIRELI**

**CNPJ: 19.329.492/0001-91**

**TELEFONES: 86-999317330**

**maercio@construtoraconstrufort.com.br**

## DECLARAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CONCORRENCIA nº 02/2021

Prezados Senhores:

A CONSTRUFORT EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 19.329.492/0001-91, estabelecida nesta Capital, na Rua Angelo Martins Pessoa, 1236, Sala 01, Santa Isabel, Teresina-PI CEP 64.053-360, neste ato representada por seu titular e Responsável Técnico, Maercio Pereira Vasconcelos, portador (a) do CPF 024.925.483-25 e CREA: 1909277231, declaramos,

- 1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2) que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3) que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 4) que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Por ser verdade assino a presente,

Pedreiras-MA, 18 de junho de 2021

**CONSTRUFORT EIRELI.**

  
  
\_\_\_\_\_  
MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CPF: 024.925.483-25

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**ORLANE MARIA DAMASCENO DE SOUSA**, brasileira, solteira, natural de Porto-PI, nascido em 19/08/1951, Empresária, inscrito no CPF nº 078.094.763-00 e RG nº 105.021 SSP-PI, residente e domiciliado à Avenida Santa Teresina nº 5140, Bairro Vila Santa Maria, Teresina/PI, CEP: 64056-695 e

**CONCEIÇÃO DE MARIA SAUNDERS UCHOA XAVIER RODRIGUES**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, nascida em 08/12/1971, empresária, inscrita no CPF nº 451.282.513-49 e RG nº 3.387.090 SSP-PI, expedida em 05/11/2001, residente e domiciliada à Rua Dr. Dolival Lobão nº 2933, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-510.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/10/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **DAMASCENO & UCHOA LTDA.**, adotando como título de estabelecimento **GRADUAR** (art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sede à Avenida Joquei Clube nº 1364, Complemento Sala,10-B, Bairro Joquei Clube, Teresina/PI, CEP: 64049-240.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade terá por objeto social: 8533-3/00 – Educação superior – pós-graduação e extensão.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração será indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade terá o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 30,00 (Trinta reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
Orlane Maria Damasceno de Sousa	500	50	15.000,00
Conceição de Maria Saunders Uchoa Xavier Rodrigues	500	50	15.000,00
Total	1.000	100	30.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLAUSULA NONA.** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pela sócia **Orlane Maria Damasceno de Sousa** tendo amplo e irrestrito poder para administrar os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando individualmente, e a ela caberá o uso da denominação social e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhes vedados**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefícios próprios ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A administradora declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art.1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/06/2013

Teresina (PI), 25 Junho de 2013.

SERVIDOR: 12

Port. Matric: 019/2011

Orlahe Maria Damasceno de Sousa  
Orlahe Maria Damasceno de Sousa  
Sócia/Administradora

Conceição de Maria Saunders Uchoa Xavier Rodrigues  
Conceição de Maria Saunders Uchoa Xavier Rodrigues  
Sócia/Quotista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013 SOB Nº: 22200395970  
Protocolo: 13/038386-4, DE 21/11/2013  
DAMASCENO & UCRCA LTDA  
Marco Bona  
MARCO AURÉLIO BONA  
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark] [Handwritten mark]

PEDRE. CASIMA  
Proc. 220 492/2021  
FLS. 2432  
Rub. \_\_\_\_\_ e

**DAMASCENO & UCHOA LTDA**  
CNPJ 19.329.492/0001-91 NIRE 22200395970  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**Orlane Maria Damasceno de Sousa**, brasileira, solteira, empresária, natural de Porto-PI, nascida em 19/08/1951, inscrito no CPF nº 078.094.763-00 e RG nº 105.021 SSP-PI, expedida em 06/12/2007, residente e domiciliada à Avenida Santa Teresinha, nº 5140, Bairro Satélite, CEP 64.059-140 em Teresina-PI e

**Conceição de Maria Saunders Uchoa Xavier Rodrigues**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Fortaleza/CE nascida em 08/12/1971, inscrita no CPF nº 451.282.513-49 e RG nº 3.387.090 SSP-PI, expedida em 05/11/2009, residente e domiciliada à Rua Dr. Dolival Lobão, nº 2933, Bairro Ininga, CEP 64.048-510 em Teresina - PI;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DAMASCENO & UCHOA LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200395970 em 26/11/2013 com sede à Avenida Joquei Clube, nº 1364, Sala 10-B, Bairro Joquei Clube, Teresina-PI, CEP 64.049-240, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.329.492/0001-91 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Alteração do Nome Empresarial e Nome Fantasia**  
A sociedade que tem como nome empresarial **DAMASCENO & UCHOA LTDA** passa neste ato para **CONSTRUFORT LTDA**. Doravante o título do estabelecimento será **CONSTRUFORT**.

**Cláusula Segunda – Da Alteração da Sede Social;**  
A sociedade que tem como sede empresarial à Avenida Joquei Clube, nº 1364, Sala 10-B, Bairro Joquei Clube, Teresina-PI, CEP 64.049-240, passa neste ato para: **RUA Dezenove de Novembro (Zona Norte), Nº 300, EDIF SAO RAFAEL; SALA 103 A; Bairro Centro, CEP 64.000-470, Teresina-PI.**

**Cláusula Terceira – Da Alteração do Objeto Social**  
Doravante o objeto social será:

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB N° 20180247573.  
PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802940426. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRASIMA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;  
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;  
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
4222-7/02 - Obras de irrigação;  
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;  
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc);  
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;  
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;  
4391-6/00 - Obras de fundações;  
4399-1/01 - Administração de obras  
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB Nº 20180247573.  
PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802940426. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDRE	VAS/MA
Proc.	2204003202 1
FLS.	2433
Rub.	

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de preenchimento de formulários).

**Cláusula Quarta – Da admissão de sócios:**

Admite-se na sociedade os sócios **MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 29/04/1988, inscrito no CPF nº 024.925.483-25, portador da CNH nº 05007210099 DETRAN PI, emitida em 07/11/2014, válida até 10/10/2019, residente e domiciliado no Quadra Bela Vista, nº 32, Casa 08, Bairro Bela Vista, CEP 64.030-130 em Teresina-PI e **STENIO PEREIRA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 04/06/1989, inscrito no CPF nº 038.040.223-83, portador da CNH nº 05792475023 DETRAN PI, emitida em 28/08/2017, válida até 24/08/2022, residente e domiciliado no no Quadra Bela Vista, nº 32, Casa 08, Bairro Bela Vista, CEP 64.030-130 em Teresina-PI.

**Cláusula Quinta – Da Retirada dos Sócios e Transferências de Quotas:**

Retira-se da sociedade a sócia **Orlane Maria Damasceno de Sousa**, detentora de 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cedendo e transferindo neste ato a totalidade das quotas para o sócio iniciante **Maércio Pereira Vasconcelos**, acima qualificado. Retira-se da sociedade a sócia **Conceição de Maria Saunders Uchoa Xavier Rodrigues**, detentora de 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cedendo e transferindo neste ato a totalidade das quotas para o sócio iniciante **Stenio Pereira Vasconcelos**.

**Parágrafo Primeiro:** As sócias que se retiram declaram sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula Sexta - Da Alteração do Capital Social:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB Nº 20180247573.  
PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802940426. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDRL CAS/MA  
 Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

O capital da sociedade fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

**Cláusula Sétima- Da Alteração do Quadro Societário:**

O capital social de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), integralmente realizado em moeda corrente do país, dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, após a transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios:	Nº. Quotas	%	Valor R\$
MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS	950.000	95	950.000,00
STENIO PEREIRA VASCONCELOS	50.000	5	50.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

**Cláusula Oitava - Da Administração e Uso da Denominação Social da Sociedade:**

Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando **individualmente**, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros.

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**Cláusula Nona - Da Declaração de Desimpedimento do Administrador:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

*A vista da modificação ora ajustada, Consolidada-se o Contrato Social e Alterações;*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB Nº 20180247573.  
 PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802940426. NIRE: 22200395970.  
 CONSTRUFORT LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 24/07/2018  
 www.piauidigital.pi.gov.br

PROC. ASMA
Proc. 2207003/202 1
FLS. 2934
Rub.

## DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

**Clausula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUFORT LTDA** adotando como título de estabelecimento **CONSTRUFORT**.

**Clausula Segunda.** A sociedade tem sua sede à **RUA Dezenove de Novembro (Zona Norte), N° 300, EDIF SAO RAFAEL; SALA 103 A; Bairro Centro, CEP 64.000-470, Teresina-PI.**

**Clausula Terceira.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**Clausula Quarta.** A sociedade tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB N° 20180247573.  
PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802940426. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de preenchimento de formulários).

**Clausula Quinta.** A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**Clausula Sexta.** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB N° 20180247573.  
PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802940426. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

Sócios:	Nº. Quotas	%	Valor R\$
MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS	950.000	95	950.000,00
STENIO PEREIRA VASCONCELOS	50.000	5	50.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

**Clausula Sétima.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Oitava.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Clausula Nona.** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando **individualmente**, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos **estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB Nº 20180247573.  
PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802940426. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREZAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**Cláusula Décima.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Segunda.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Terceira.** O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

### DOS CASOS OMISSOS

**Clausula Décima Quarta.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**Clausula Décima Quinta.** Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*em nome*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB Nº 20180247573.  
PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802940426. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDRE ASINA  
Proc. 2209009/202 1  
FLS. 2436  
Rub.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 18 de Junho de 2018.

1º OFÍCIO

*Maércio Pereira Vasconcelos*  
**Maércio Pereira Vasconcelos**  
Sócio Administrador

1º OFÍCIO

*Stenio Pereira Vasconcelos*  
**Stenio Pereira Vasconcelos**  
Sócio

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

*Oriane Maria Damasceno de Sousa*  
**Oriane Maria Damasceno de Sousa**  
Sócia/Retirante

*Conceição de Maria Saunders Uchoa Xavier Rodrigues*  
**Conceição de Maria Saunders Uchoa Xavier Rodrigues**  
Sócia/Retirante

*(Handwritten signatures and initials)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB N° 20180247573.  
PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802940426. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

30

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ORLANE MARIA DAMASCENO DE SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA DAMASCENO & UCHOA LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 19/07/2018 EM TEST. DA VERDADE DO LFE. TERESINA, 19/07/2018 15:56:30 SELO

JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Emol. R\$ 4,71 T.J. R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 5,73  
Data de 30/08/2017 - P.J.P.C.G.V.E.



PEDREIRASIMA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE CONCEICAO DE MARIA SAUNDERS UCHOA XAVIER RODRIGUES QUE ASSINA PELA EMPRESA DAMASCENO & UCHOA LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 23/07/2018 EM TEST. DA VERDADE DO LFE. TERESINA, 23/07/2018 08:26:01 SELO

OZIANA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emol. R\$ 3,71 T.J. R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 4,73  
Data de 30/08/2017 - P.J.P.C.G.V.E.



Cartório do 1º Ofício  
TIMON-MÁ

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:  
Mauricio Pereira Gascon-velho e Bruno Pereira Gascon-velho  
Em Testemunho de da verdade.  
Em Timon-MÁ, em 16/07/2018  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 13:17 SOB N° 20180247573.  
PROTOCOLO: 180247573 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802940426. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDRL ASIMA
Proc. 2209002/2021
FLS. 2437
Rub. _____

**CONSTRUFORT LTDA**  
 CNPJ 19.329.492/0001-91 NIRE 22200395970  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 29/04/1988, inscrito no CPF nº 024.925.483-25, portador da CNH nº 05007210099 DETRAN PI, emitida em 07/11/2014, válida até 10/10/2019, residente e domiciliado no Quadra Bela Vista, nº 32, Casa 08, Bairro Bela Vista, CEP 64.030-130 em Teresina-PI e

**STENIO PEREIRA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 04/06/1989, inscrito no CPF nº 038.040.223-83, portador da CNH nº 05792475023 DETRAN PI, emitida em 28/08/2017, válida até 24/08/2022, residente e domiciliado no no Quadra Bela Vista, nº 32, Casa 08, Bairro Bela Vista, CEP 64.030-130 em Teresina-PI;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUFORT LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200395970 em 26/11/2013 com sede à RUA Dezenove de Novembro (Zona Norte), N° 300, EDIF SAO RAFAEL; SALA 103 A; Bairro Centro, CEP 64.000-470, Teresina-PI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.329.492/0001-91 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Alteração da Sede Social;**

A sociedade que tem como sede empresarial à RUA Dezenove de Novembro (Zona Norte), N° 300, EDIF SAO RAFAEL; SALA 103 A; Bairro Centro, CEP 64.000-470, Teresina-PI, passa neste ato para: **Rua Angelo Martins Pessoa, nº 1236, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64.053-360.**

**Cláusula Segunda – Da admissão de sócios:**

Admite-se na sociedade o sócio **MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA**, brasileiro, Engenheiro civil, Solteiro, data de nascimento 07/02/1993, portador

PEDRE: AS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

da cédula de identidade 3149622 SSP PI, CNH n°05406276293 DETRAN PI, emitida em 20/05/2016 válida até 18/05/2021, inscrito no CPF n° 054.519.973-57, residente e domiciliado à Rua Napoleão Lima, n° 1369, Apartamento 202, Bairro Joquei, Município Teresina-PI, CEP 64049-220.

**Cláusula Terceira – Da Retirada dos Sócios e Transferências de Quotas:**

Retira-se da sociedade o sócio **STENIO PEREIRA VASCONCELOS**, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cedendo e transferindo neste ato a totalidade das quotas para o sócio iniciante **MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA**, acima qualificado.

O sócio remanescente **MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS** cede e transfere neste ato 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 150.000,00 para o sócio iniciante **MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA**.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula Quarta – Da Alteração do Quadro Societário:**

O capital social de **R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, integralmente realizado em moeda corrente do país, dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, após a transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios:	Nº. Quotas	%	Valor R\$
<b>MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS</b>	800.000	80	800.000,00
<b>MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA</b>	200.000	20	200.000,00
<b>Total</b>	1.000.000	100	1.000.000,00

*A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social e Alterações;*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040071202 /
FLS.	2438
Rub.	

## DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

**Clausula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUFORT LTDA** adotando como título de estabelecimento **CONSTRUFORT**.

**Clausula Segunda.** A sociedade tem sua sede à **Rua Angelo Martins Pessoa, nº 1236, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64.053-360.**

**Clausula Terceira.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**Clausula Quarta.** A sociedade tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	/202
FLS.	
Rub.	

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de preenchimento de formulários).

**Clausula Quinta.** A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**Clausula Sexta.** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

PEDREIRASIMA  
 Proc. 2207003/202 1  
 FLS. 2479  
 Rub.

Sócios:	Nº. Quotas	%	Valor R\$
MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS	800.000	80	800.000,00
MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA	200.000	20	200.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Clausula Sétima.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Oitava.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Clausula Nona.** Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando **individualmente**, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos **estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

PEDRE. CAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____

**Cláusula Décima.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Segunda.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Terceira.** O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

### DOS CASOS OMISSOS

**Clausula Décima Quarta.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

PEDREBASIMA  
Proc. 2204003.1202.1  
FLS. 2440  
Rub. 2

**DO FORO**

**Clausula Décima Quinta.** Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 24 de Julho de 2019.

**Maércio Pereira Vasconcelos**  
Sócio Administrador

**Stenio Pereira Vasconcelos**  
Sócio Retirante

**MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA**  
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUFORT LTDA. consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02492548325	MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS
03804022383	STENIO PEREIRA VASCONCELOS
05451997357	MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 13:02 SOB N° 20190191023.  
PROTOCOLO: 190191023 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903650707. NIRE: 22200395970.  
CONSTRUFORT LTDA



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 09/08/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

PEDR. ASB.  
Proc. 2704007/2019  
FLS. 2441  
Rub.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CONSTRUFORT EIRELI**

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

**MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 29/04/1988, inscrito no CPF nº 024.925.483-25, portador da CNH nº 05007210099 DETRAN PI, emitida em 07/11/2014, válida até 10/10/2019, residente e domiciliado no Quadra Bela Vista, nº 32, Casa 08, Bairro Bela Vista, CEP 64.030-130 em Teresina-PI e

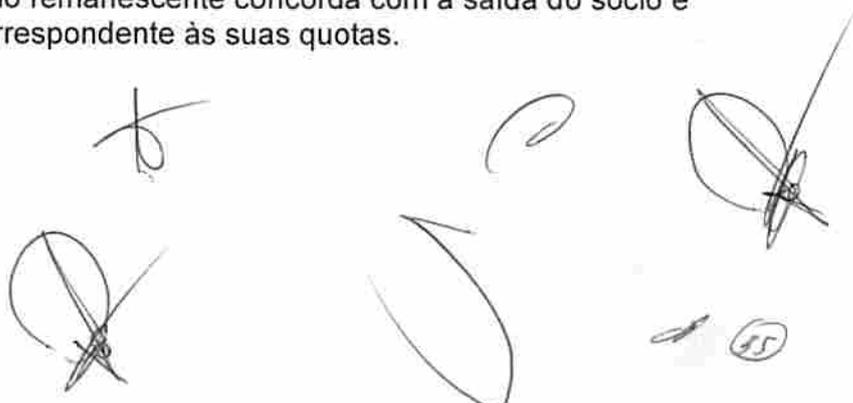
**MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA**, brasileiro, Engenheiro civil, Solteiro, data de nascimento 07/02/1993, portador da cédula de identidade 3149622 SSP PI, CNH nº 05406276293 DETRAN PI, emitida em 20/05/2016 válida até 18/05/2021, inscrito no CPF nº 054.519.973-57, residente e domiciliado à Rua Napoleão Lima, nº 1369, Apartamento 202, Bairro Joquei, Município Teresina-PI, CEP 64049-220.

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUFORT LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200395970 em 26/11/2013 com sede à **Rua Angelo Martins Pessoa, nº 1236, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64.053-360**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.329.492/0001-91 resolvem alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 200.000 (Duzentas Mil) quotas, ao sócio remanescente **MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS**, pela importância certa e ajustada de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

**Parágrafo Segundo:** O sócio remanescente concorda com a saída do sócio e com a retirada do capital correspondente às suas quotas.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202____
FLS.	_____
Rub.	_____

**Cláusula Segunda** – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **CONSTRUFORT EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, e adotando o nome fantasia de **CONSTRUFORT**.

**Cláusula Terceira** – O acervo desta sociedade, será no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e Seiscentos Mil reais), devidamente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, representada por 1 (uma) quota de igual valor nominal, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**Clausula Primeira** – A empresa adotará o nome empresarial de **CONSTRUFORT EIRELI**, adotando como nome fantasia **CONSTRUFORT**.

**Clausula Segunda** – A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209003/202 1
FLS.	1492
Rub.	

- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de preenchimento de formulários).

**Clausula Terceira** – A sede da empresa será no Rua Angelo Martins Pessoa, nº 1236, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64.053-360.

**Clausula Quarta.** A empresa iniciou suas atividades em 26/11/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Clausula Quinta** – O capital é R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e Seiscentos Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the left and right.

PEDRE VAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_/202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**Clausula Sexta** – A administração da empresa caberá ao seu titular **MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Clausula Sétima** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas.

**Clausula Oitava** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Clausula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

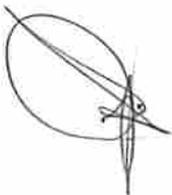
**Clausula Décima Primeira** – Fica eleito o foro de Teresina – PI, para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina - PI, 04 de Fevereiro de 2020.

**Maércio Pereira Vasconcelos**  
Sócio Administrador

**MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA**  
Sócio Retirante





PEDREIRAS/MA  
Proc. 22280071202 1  
L.S. 2443  
Rub.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUFORT EIRELI consta assinado digitalmente por:

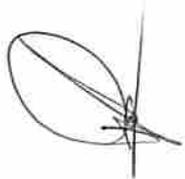
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02492548325	MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS
05451997357	MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 11:25 SOB N° 22600054339.  
PROTOCOLO: 200082779 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000811629. NIRE: 22600054339.  
CONSTRUFORT EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 19/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

39



PEDRE...AS/MA	
Proc.	2204003/202 - 1
FLS.	2444
Rub.	

**CONSTRUFORT EIRELI**

CNPJ: 19.329.492/0001-91 NIRE 22600054339

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA**

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

**MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 29/04/1988, inscrito no CPF nº 024.925.483-25, portador da CNH nº 05007210099 DETRAN PI, emitida em 07/11/2014, válida até 10/10/2019, residente e domiciliado no Quadra Bela Vista, nº 32, Casa 08, Bairro Bela Vista, CEP 64.030-130 em Teresina-PI.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUFORT EIRELI** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22600054339 em 19/02/2020 com sede à **Rua Angelo Martins Pessoa, nº 1236, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64.053-360**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.329.492/0001-91 delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – O acervo desta sociedade, será no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), devidamente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, representada por 1 (uma) quota de igual valor nominal, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

*A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social e Alterações;*

**Clausula Primeira** – A empresa adotará o nome empresarial de **CONSTRUFORT EIRELI**, adotando como nome fantasia **CONSTRUFORT**.

**Clausula Segunda** – A empresa tem por objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and a signature on the right with a circular stamp containing the number '38'.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	/202
FLS.	
Rub.	

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007/202-1
FLS.	2445-1
Rub.	

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de preenchimento de formulários).

**Clausula Terceira** – A sede da empresa será no **Rua Angelo Martins Pessoa, nº 1236, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64.053-360.**

**Clausula Quarta.** A empresa iniciou suas atividades em 26/11/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Clausula Quinta** – O capital é R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

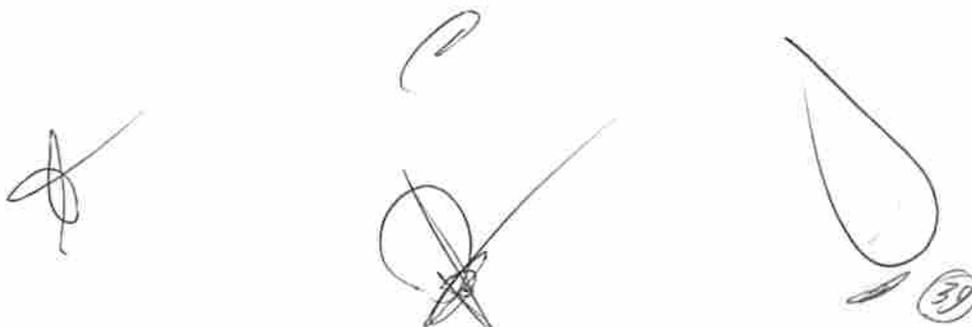
**Clausula Sexta** – A administração da empresa caberá ao seu titular **MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Clausula Sétima** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas.

**Clausula Oitava** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Clausula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202____
FLS.	_____
Rub.	_____

**Clausula Décima Primeira** – Fica eleito o foro de Teresina – PI, para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina - PI, 01 de Julho de 2020.

**Maércio Pereira Vasconcelos**  
Titular





PEDRE. CASIMA  
Proc. 220400/2021  
FLS. 2496  
Rub. e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUFORT EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02492548325	MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 10:53 SOB Nº 20200275399.  
PROTOCOLO: 200275399 DE 14/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002947005. NIRE: 22600054339.  
CONSTRUFORT EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 14/07/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

40

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204003/202 1
FLS.	2447
Rub.	

**CONSTRUFORT EIRELI**

CNPJ: 19.329.492/0001-91 NIRE 22600054339

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

**MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 29/04/1988, inscrito no CPF nº 024.925.483-25, portador da CNH nº 05007210099 DETRAN PI, emitida em 07/11/2014, válida até 10/10/2019, residente e domiciliado no Quadra Bela Vista, nº 32, Casa 08, Bairro Bela Vista, CEP 64.030-130 em Teresina-PI.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUFORT EIRELI** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22600054339 em 26/11/2013 com sede à **Rua Angelo Martins Pessoa, nº 1236, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64.053-360**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.329.492/0001-91 delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da alteração do capital social:** O acervo desta empresa, será no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, representada por 1 (uma) quota de igual valor nominal.

*A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social e Alterações;*

**Clausula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUFORT EIRELI, adotando como nome fantasia CONSTRUFORT.**

**Clausula Segunda – A empresa tem por objeto social:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____ /202_____
FLS.	_____
Rub.	_____

- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

PEDRE	AS/MA
Proc.	220/003/2021
FLS.	2498
Rub.	

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de preenchimento de formulários).

**Clausula Terceira** – A sede da empresa será no **Rua Angelo Martins Pessoa, nº 1236, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64.053-360.**

**Clausula Quarta.** A empresa iniciou suas atividades em 26/11/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Clausula Quinta** – O capital é R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Clausula Sexta** – A administração da empresa caberá ao seu titular **MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Clausula Sétima** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas.

**Clausula Oitava** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Clausula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Clausula Décima Primeira** – Fica eleito o foro de Teresina – PI, para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

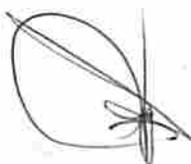
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom center.

PEDREIRAS/MA	
Proc. _____	/202 _____
FLS. _____	
Rub. _____	

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina - PI, 19 de Agosto de 2020.

**Maércio Pereira Vasconcelos**  
Titular/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUFORT EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02492548325	MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020 10:20 SOB N° 20200391321.  
PROTOCOLO: 200391321 DE 10/09/2020 08:44.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004204921. NIRE: 22600054339.  
CONSTRUFORT EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 10/09/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

93

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
 DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF: 2427512 SSP PI  
 CPF: 024.925.483-25 DATA NASCIMENTO: 29/04/1988  
 FILIAÇÃO: EDIMAR SOUSA VASCONCELOS  
 MARIA EULEIDE PEREIRA VASCO  
 NUNES  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB  
 N° REGISTRO: 03507215099 VALIDADE: 11/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/09/2010

OBSERVAÇÕES:

**MAERCIO VASCONCELOS**  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 17/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 42616186528  
 P1320553502

**PIAUI**  
**DENATRAN** **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1922471843

QR-CODE



PEDRO ASSIS  
 Proc. 2207003/2021  
 FLS. 2450  
 Rub.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA  
Proc. 21040072021  
FLS. 2951  
Rub. 2  
PIAUI

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUFORT EIRELI		Protocolo: PIC2101176273		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600054339	CNPJ 19.329.492/0001-91	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/11/2013	Início de Atividade 26/11/2013	
<b>Endereço Completo</b> Rua ANGELO MARTINS PESSOA, Nº 1236, SALA 01; Santa Isabel - Teresina/PI - CEP 64053-360				
<b>Objeto</b> 4120-4/00 - Construção de edifícios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc); 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de preenchimento de formulários).				
<b>Capital</b> R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS	<b>CPF</b> 024.925.483-25	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 19/02/2020	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS		<b>CPF</b> 024.925.483-25	<b>Início do Mandato</b> 18/06/2018	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 10/09/2020		<b>Número</b> 20200391321	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 14:31:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GC1A09UM.



PIC2101176273

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 2209007/2021  
FLS. 2952  
Rub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.329.492/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUFORT EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUFORT	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ANGELO MARTINS PESSOA	NÚMERO 1236	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.053-360	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CITECCOL.COM	TELEFONE (86) 3231-1101
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

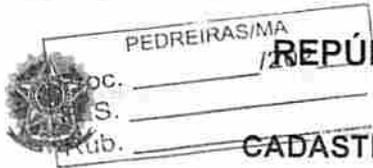
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 16:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*[Assinaturas manuscritas]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.329.492/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUFORT EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANGELO MARTINS PESSOA	NÚMERO 1236	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.053-360	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CITECCOL.COM	TELEFONE (86) 3231-1101
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 16:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PIEDRE CAS/MA  
C. 2209 003 1202 1  
FLS. 2453  
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.329.492/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUFORT EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANGELO MARTINS PESSOA	NÚMERO 1236	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.053-360	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CITECCOL.COM	TELEFONE (86) 3231-1101
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 16:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4520777**

*[Handwritten signature]*

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139040/20-60

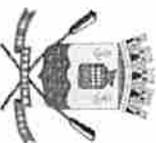
CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
19.329.492/0001-91	1390402060	26/01/2015
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
CONSTRUFORT EIRELI		
LOCALIZAÇÃO		
RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236 - SALA 01; BAIRRO SANTA ISABEL TERESINA - CEP: 64053-360		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)		
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)		
421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO		
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS		

Emitido em: 22/11/2020 16:09:56

2202/2003  
 1  
 FLS.  
 Rub.  
 Código autenticidade: 61931E8CDE5048

*[Handwritten signature]*

48



**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4520777

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139040/20-60

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 421200002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPÍPEDA, DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190300 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 422270102 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)
- 422270200 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 422350002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

Emittido em: 22/11/2020 16:09:56

Código autenticidade: 61931E8CDEDED5048C

Nº Via: 1

PEDRE. TAS/MA
Proc. _____/202
FLS. _____
Rub. _____



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4520777

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139040/20-60

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 42910000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 429280102 - REPARAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 429280103 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS NÃO DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL
- 429950100 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 429959901 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431180100 - DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 431180200 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 431930000 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 432150002 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 432230102 - REPARAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Emitido em: 22/11/2020 16:09:56

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signatures and initials)*

PELR. ASIMA  
Proc. 22.04003/202 1  
FLS. 09  
Rub. 55

Código autenticidade: 61931E8CDEE5048C



**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4520777**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139040/20-60

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS

PEDRE - TAS/MA	
Proc. _____	/202
FLS. _____	
Rub. _____	

Emitido em: 22/11/2020 16:09:56

Código autenticidade: 61931E8CDED5048C

Nº Via: 1



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4520777

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139040/20-60

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432230301 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 432230302 - MANUTENCAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 433040302 - REPARACAO E REFORMA EM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 433040303 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO
- 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040402 - SERVICOS DE REPARACAO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040403 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO
- 433040500 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Emitido em: 22/11/2020 16:09:56


PEDRE ASIMA  
Proc. 22040022/202  
FLS. 2956  
Rub. 1  
Nº Var. 1

Código autenticidade: 61931E8CDEE5048C

50 



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4520777**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139040/20-60

Proc. nº \_\_\_\_\_  
L. nº \_\_\_\_\_  
PEDRE TASIMA /202

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

4391049902 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(REPARAÇÃO E REFORMA)
4391049903 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
439910300 - OBRAS DE ALVENARIA
439910501 - PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
439919901 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**NOTAS**

Emitido em: 22/11/2020 16:09:56

Código autenticidade: 61931E8CDEDD5048C

Nº Vix: 1

*(Handwritten signatures and marks)*



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4520777**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139040/20-60

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Printado em: 22/11/2020 16:09:56

(57)

PEDRE CASIMA	
Proc.	120400 31202 1
FLS.	2457
Rub.	

Código autenticidade: 61931ESCDEDE5048C  
 Nº Via: 1



PEDRE: CASIMA
Proc. 2204003202 1
FLS. 2458
Rub. _____

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900,, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200  
Telefone (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

## DECLARAÇÃO

Processo nº 00009.011114/2020-57

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Declaro para os devidos fins, que a Empresa, CONSTRUFORT EIRELI, situada a Rua, Angelo Martins Pessoa, 1236, sala 1, Bairro Santa Isabel, na cidade de Teresina no estado do Piauí, CEP 64.053-360, inscrita no CNPJ/MF 19.329.492/0001-91. Em consulta ao nosso sistema de cadastro da SEFAZ – PI, verificamos que a empresa não consta no sistema de inscrição estadual de contribuinte de ICMS, sendo assim, não tendo mais nada a declarar.



Documento assinado eletronicamente por IRÃ DE SOUSA PIMENTEL - Matr.0040002-5, Gerente, em 15/06/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0407026 e o código CRC DE621643.

Referência: Processo nº 00009.011114/2020-57

SEI nº 0407026



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRL AS/MA
Proc. 2204007/202 1
FLS. 2459
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUFORT EIRELI**  
CNPJ: **19.329.492/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

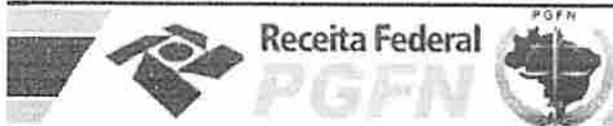
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:31:15 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **1F41.C5DE.4C9C.E9C4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53



**CERTIDÃO**

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.329.492/0001-91

Data da Emissão : 12/03/2021

Hora da Emissão : 15:31:15

Código de Controle da Certidão : 1F41.C5DE.4C9C.E9C4

Tipo da Certidão : Negativa

Stamp: PEDRE ASIMA  
Proc. \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Certidão **Negativa** emitida em 12/03/2021, com validade até 08/09/2021.

Página Anterior



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDRE AS/MA  
Proc. 2204009/2021  
FLS. 2460  
Rub. \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2106071932949200019101

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.329.492/0001-91	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/06/2021, ÀS 09:01:03

VÁLIDA ATÉ 06/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 48BE-3A17-AB30-B994-26E7-A177-0FE9-B7E0

54



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDRE ASSIM  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2461  
Rub.

### CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210419329492000191

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
CNPJ/CPF
19.329.492/0001-91
RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/04/2021, ÀS 16:20:26

VÁLIDA ATÉ 26/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 357A-0157-FDE4-0189-C8EC-FAD1-9535-964C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

PEDRE	AS/MA	11
Proc.	2201003/202	
FLS.	2462	
Rub.		

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0081510/21-16**

**CPF/CNPJ:** 19.329.492/0001-91

**Contribuinte:** CONSTRUFORT EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:49:20 h, do dia 13/05/2021

Validade: 11/08/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SERVIÇOS

Prestações de serviços para a População

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

infirmar Limpar

\* Item Obrigatório  
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Numero da certidão \* Código da autenticidade  
81.510/21-16 DE4F9E7E5A57C618

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 13/05/2021 às 10:49

Válida até 11/08/2021

Código controle 081.510/21-16

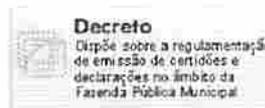
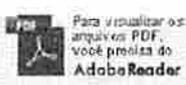
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 19.329.492/0001-91 Contribuinte: CONSTRUFORT EIRELI

Endereço: RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236 Complemento: SALA 01; Bairro: BAIRRO SANTA ISABEL Cidade: TERESINA Estado:

Cep: 64.053-360

Para melhor acessar o site utilize:



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir

PEDRE. CAS/MA  
OC. 2204003/202 1  
F.L.S. 2463  
Rub. \_\_\_\_\_

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.329.492/0001-91

**Razão Social:** CONSTRUFORT EIRELI

**Endereço:** R DEZENOVE DE NOVEMBRO 300 EDS RAFAEL SALA 103 / CENTRO /  
TERESINA / PI / 64000-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042202262345744422

Informação obtida em 04/05/2021 17:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* (57)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
PEDRI. AS/MA  
Proc. 2200032021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. 2467

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUFORT EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.329.492/0001-91

Certidão nº: 7750023/2021

Expedição: 03/03/2021, às 11:54:57

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUFORT EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.329.492/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEJRL AS  
Proc. 2204003120 1  
FLS. 2465  
Rub. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2191701**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: CONSTRUFORT EIRELI**

**CNPJ: 19329492000191, REPRESENTANTE LEGAL: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS**

**ENDEREÇO: RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01**

**BAIRRO: LOURIVAL PARENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 23 de Abril de 2021 às 11 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)) link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2191701. Código verificador: 8B7F4.A5A4F.65E87.F0113

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata,**  
**Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2191701  
Código verificador: 8B7F4.A5A4F.65E87.F0113  
Requerente: CONSTRUFORT EIRELI  
CNPJ: 19329492000191 (tel:19329492000191)  
Representante legal: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
Endereço: RUA ANGELO MARTINS PESSOA,  
1236, SALA 01  
Bairro: LOURIVAL PARENTE  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 23/04/2021 11:01:10  
Data de validade: 22/06/2021  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2191701-419a4056cd7295e1ece71941b3897ec2)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da  
Justiça

PEDR. A.  
Proc. 220/007/202 1  
Nº 013/2017 2466  
Rub. 2

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC





PEDRE: SAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 1  
Rub. 2467

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANESSA MENDONÇA COSTA  
REGISTRO..... : PI-012089/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 039.157.913-42

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/05/2021 as 08:53:06.  
Válido até: 31/05/2021.  
Código de Controle: 688478.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PEDR. ASIMA  
 Proc. 220/009202 1  
 FLS. 296 8  
 Rub. \_\_\_\_\_

CONSTRUFORT EIRELI			
19.329.492/0001-91			
RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, CEP 64.053-360, TERESINA-PI			
NIRE: 22600054339 em Data da Constituição: 26/11/2013			
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2020			
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	R\$		2.553.441,16
Disponível		R\$	814.661,57
Caixa	R\$	24.401,58	
Bancos		R\$	790.259,99
Banco do Brasil CC	R\$	51.586,07	
Aplicações Financeiras	R\$	619.325,96	
Banco do Brasil Poupança	R\$	119.347,96	
Clientes		R\$	1.738.779,59
Duplicatas a Receber	R\$	1.738.779,59	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$	812.027,51
Imobilizado	R\$	-	R\$ 830.336,00
Maquinas, Aparelhos e Equip.	R\$	82.305,31	
Moveis e Utensílios	R\$	13.234,69	
Terrenos	R\$	350.000,00	
Veículos	R\$	369.900,00	
Equip. de Proc.de Dados	R\$	14.896,00	
(-) Depreciação Acumulada	R\$	(18.308,49)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		R\$	3.365.468,67
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		R\$	1.130,19
Fornecedores		R\$	-
Fornecedores Diversos	R\$	-	
Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias		R\$	1.130,19
Impostos, Contribuições e Obrigações Trabalhistas	R\$	1.130,19	
Outras Obrigações		R\$	-
Outras Obrigações			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$	-
Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos LP		R\$	-
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$	3.364.338,48
Capital Social	R\$	2.600.000,00	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$	764.338,48	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		R\$	3.365.468,67

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 10 e 11 do Livro Diário Nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103217523 em 08/05/2021;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maercio Pereira Vasconcelos  
 Titular/Administrador  
 CPF 024.925.483-25

Vanessa Mendonça Costa  
 Contadora CRC PI 012089/O-2  
 CPF 039.157.913-42

CONSTRUFORT EIRELI			
19.329.492/0001-91			
RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, CEP 64.053-360, TERESINA-PI			
NIRE: 22600054339 em Data da Constituição: 26/11/2013			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2020			
Receita Bruta de Vendas de Serviços		R\$	2.052.029,16
Receita de Prod. E Serviços		R\$	2.052.029,16
Deduções das Vendas		R\$	69.406,86
Impostos Faturados	R\$	69.406,86	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		<b>R\$</b>	<b>1.982.622,30</b>
(-)Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$	459.401,81	
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$</b>	<b>1.523.220,49</b>
(-)Despesas Operacionais		R\$	278.277,36
Despesas com Vendas	R\$	-	
Despesas Administrativas	R\$	236.386,10	
Despesas Tributárias	R\$	41.891,26	
(+/-)Resultado Financeiro			
(+)Receitas Financeiras	R\$	-	
(-)Despesas Financeiras	R\$	511,25	
<b>Lucro antes das Prov. dos Impostos e Distribuição</b>		<b>R\$</b>	<b>1.244.431,88</b>
(-)Provisão P/Imposto de Renda		R\$	-
(-)Provisão P/Contribuição Social		R\$	-
(-)Lucro Distribuído	R\$	-	R\$ -
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>R\$</b>	<b>1.244.431,88</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 12 do Livro Diário Nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103217523 em 08/05/2021;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maercio Pereira Vasconcelos  
 Titular/Administrador  
 CPF 024.925.483-25

Vanessa Mendonça Costa  
 Contadora CRC PI 012089/O-2  
 CPF 039.157.913-42

PEDRE ASSIMA  
 Proc. 22400702021  
 FLS. 2204007  
 Rub. 2970

<b>CONSTRUFORT EIRELI</b> 19.329.492/0001-91 RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, CEP 64.053-360, TERESINA-PI NIRE: 22600054339 em Data da Constituição: 26/11/2013	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES - 31/12/2020</b>	
<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>	
ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG.LONGO PRAZO)}}$	
	ISG = $\frac{3365468,67}{1130,19}$
	ISG = <u>2977,790</u>
<b>ÍNDICES DE LÍQUIDEZ CORRENTE</b>	
ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
	ILC = $\frac{2553441,16}{1130,19}$
	ILC = <u>2259,303</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 10 e 11 do Livro Diário Nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103217523 em 08/05/2021;  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maercio Pereira Vasconcelos  
 Titular/Administrador  
 CPF 024.925.483-25

Vanessa Mendonça Costa  
 Contadora CRC PI 012089/O-2  
 CPF 039.157.913-42

PEDRE: AS/MA  
Proc. 220/007/2021  
FLS. 2421  
Rub. \_\_\_\_\_

<b>CONSTRUFORT EIRELI</b> 19.329.492/0001-91 RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, CEP 64.053-360, TERESINA-PI NIRE: 22600054339 em Data da Constituição: 26/11/2013	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES - 31/12/2020</b>	
<b>ÍNDICES DE LÍQUIDEZ GERAL</b>	
ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	
ILG =	$\frac{2553441,16}{1130,19}$
ILG =	<b>2259,303</b>
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	
ET = $\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	
ET =	$\frac{0,00}{3365468,67}$
ET =	<b>0,000</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas das folhas nº 10 e 11 do Livro Diário Nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103217523 em 08/05/2021;  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maercio Pereira Vasconcelos  
Titular/Administrador  
CPF 024.925.483-25

Vanessa Mendonça Costa  
Contadora CRC PI 012089/O-2  
CPF 039.157.913-42

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circled numbers like '65'.

<b>CONSTRUFORT EIRELI</b> 19.329.492/0001-91 RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, CEP 64.053-360, TERESINA-PI NIRE: 22600054339 em Data da Constituição: 26/11/2013	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES -31/12/2020</b>	
<b>ÍNDICES DE LÍQUIDEZ SECA</b> ILS = <u>(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES)</u> PASSIVO CIRCULANTE	
ILG =	<u>2553441,16</u> 1130,19
ILG =	<u>2259,303</u>
<b>ÍNDICE DE IMEDIATA</b> ILI = <u>DISPONÍVEL</u> PASSIVO CIRCULANTE	
ILI =	<u>814661,57</u> 1130,19
ILI =	<u>720,818</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 10 e 11 do Livro Diário Nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103217523 em 08/05/2021;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Maercio Pereira Vasconcelos  
 Titular/Administrador  
 CPF 024.925.483-25

\_\_\_\_\_  
 Vanessa Mendonça Costa  
 Contadora CRC PI 012089/O-2  
 CPF 039.157.913-42



<b>CONSTRUFORT EIRELI</b> 19.329.492/0001-91 RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, CEP 64.053-360, TERESINA-PI NIRE: 22600054339 em Data da Constituição: 26/11/2013	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES -31/12/2020</b>	
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL</b> <b>GEG = (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE )</b> <b>( PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTA DO EXERCÍCIO FUTURO)</b>	
GEG =	<u>1130,19</u> 3364338,48
GEG =	<u>0,0003</u>
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE</b> <b>GEC = PASSIVO CIRCULANTE</b> <b>(PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO)</b>	
GEC =	<u>1130,19</u> 3364338,48
GEC =	<u>0,0003</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 10 e 11 do Livro Diário Nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103217523 em 08/05/2021;  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maercio Pereira Vasconcelos  
 Titular/Administrador  
 CPF 024.925.483-25

Vanessa Mendonça Costa  
 Contadora CRC PI 012089/O-2  
 CPF 039.157.913-42



PEDRE ASIMA  
Proc. 2204007202 /  
FLS. 2437  
Rub. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUFORT EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02492548325	MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS
03915791342	VANESSA MENDONCA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 20:28 SOB N° 20210332760.  
PROTOCOLO: 210332760 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103536300. CNPJ DA SEDE: 19329492000191.  
NIRE: 22600054339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
CONSTRUFORT EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 191881 Validade: 04/07/2021

Registro: 0000033824EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 10/09/2018  
Razão Social: CONSTRUFORT EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUFORT  
Última Anuidade Paga: 2020 (1 de 1 )  
CNPJ: 19329492000191  
Capital Social R\$: 2.600.000,00 Data do Capital: 10/09/2020  
Endereço: RUA ANGELO MARTINS PESSOA 1236 SALA 01 - SANTA ISABEL TERESINA-PI 64053-360  
(86) 32217828

**OBJETO SOCIAL**

4120-4/00 - Construção de edifícios;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
Página 1 de 5  
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;  
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;  
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
4222-7/02 - Obras de irrigação;  
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;  
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc);  
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;  
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;  
4391-6/00 - Obras de fundações;  
4399-1/01 - Administração de obras  
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626  
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

PEDREIAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_/202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4399-1/03 - Obras de alvenaria  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
Página 2 de 5  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de preenchimento de formulários).

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
Carteira: 1909277231XXXX  
Último Ano Pago: 2021  
Data Início Responsabilidade: 05/03/2020  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Nome: PEDRO ANTÔNIO GUEDES RIBEIRO  
Carteira: 1916245307XXXX  
Último Ano Pago: 2021  
Data Início Responsabilidade: 10/09/2018  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



PEDRE CASIMA
Proc. 7204003/202 1
FLS. 2476
Rub. e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

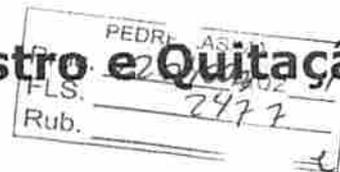
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 05/04/2021 às 07:55 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: ZFB85GZy**



#### Validação da Certidão nº 191881

Número da Certidão: 191881

Data da Emissão: 05/04/2021

Data de Validade: 04/07/2021

Registro: 0000033824EMPI

Data do Registro: 10/09/2018

Razão Social: CONSTRUFORT EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUFORT

Referente ao Exercício: 2020

Capital Social: 2.600.000,00

CNPJ: 19329492000191

Objeto Social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas aeroportos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de in-outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondag elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sist Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras c acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/02 - públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços espe sem condutor; Página 2 de 5 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211-3/00 - Serviços combinad \*\*\*\*\* OBS: EMP

Nome	Carteira	Data da Inclusão	Título
MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS	1909277231XXXX	05/03/2020	Engenheiro Civil
PEDRO ANTÔNIO GUEDES RIBEIRO	1916245307XXXX	10/09/2018	Engenheiro Civil ART. 7º DA LEI FEDERAL RESOLUÇÃO Nº 1.048, DI

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

PEDR:	AS/MA
Proc.	2204007202 1
FLS.	2478
Rub.	

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 196297 Validade: 26/08/2021

Nome: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
Registro Nacional: 1909277231  
CPF: 02492548325  
Endereço: QUADRA 32 casa BELA VISTA 08 - DE 29/30 A 31/32 - BELA VISTA TERESINA-PI 64030-130 (86)  
869918774  
Ano Pago: 2021 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 28/05/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: ZFB7kbMO**



# Validação de Certidão de Registro e Quitação

Proc. 2104003202 1  
FLS. 2479  
Rub. e

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

## Validação da Certidão nº 196297

Número da Certidão: 196297  
Data da Emissão: 28/05/2021  
Data de Validade: 26/08/2021  
Profissional: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
RNP: 1909277231



Engenheiro Civil

[Voltar](#)

*[Handwritten signatures and marks]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

PEDRL	AS/MA
Proc.	2204003/2021
FLS.	2480
Rub.	

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 196946 Validade: 05/09/2021

Nome: PEDRO ANTÔNIO GUEDES RIBEIRO  
Registro Nacional: 1916245307  
CPF: 03959439300  
Endereço: CONJUNTO JOÃO EMÍLIO FALCÃO Q 1 - BL 8 - AP 203 - CRISTO REI TERESINA-PI 64015610  
(86) 999284962  
Ano Pago: 2021 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 07/06/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: ZFB7mnqh**



# Validação de Certidão de Registro e Quitação

Proc. 7204003202 1  
FLS. 2481  
Rub. \_\_\_\_\_

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

## Validação da Certidão nº 196946

Número da Certidão: 196946

Data da Emissão: 07/06/2021

Data de Validade: 05/09/2021

Profissional: PEDRO ANTÔNIO GUEDES RIBEIRO

RNP: 1916245307

Engenheiro Civil

[← Voltar](#)

*[Handwritten signatures and initials]*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2209023/202 1  
FLS. 2400  
Rub. 2982 2

Contrato de Prestação de Serviços que celebram entre si CONSTRUFORT LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 19.329.492/0001-91, estabelecida nesta Capital, na Rua Dezenove de Novembro, 300, Edifício São Rafael, sala 103 A, Centro, CEP 64000-470, neste ato representada por seu administrador, Maercio Pereira Vasconcelos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 024.925.483-25, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Engº Civil Pedro Antonio Guedes Ribeiro, brasileiro, engenheiro, portador do CPF/MF nº 039.594.393-00, e RG 2.818.307- SSP-PI e portador da Carteira de Identidade Profissional nº 30621, expedida pelo CREA-PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO em sua qualidade de Engenheiro Civil obriga-se a prestar a CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua responsabilidade regido pela lei nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1996 que regulamenta o exercício da profissão de Engenheiro Civil.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços ora acertados, a remuneração no valor total de R\$ 6 (seis) salários mínimos mensalmente, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais sendo de segunda a sábado das 7:00 às 13:00 (horas) de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O reajuste anual baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem:

Teresina, 18 de junho de 2013.

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/06/2021  
SERVIDOR  
Port. Matric. 019/2021

MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS  
CONSTRUFORT LTDA.-ME  
CONTRATANTE

Pedro Antonio Guedes Ribeiro  
Pedro Antonio Guedes Ribeiro  
CONTRATADO

Reconhecimento como verdadeiro(a) ato(s) firmatiz de:  
[Assinatura]  
de verdade.  
Ruth Maria de Oliveira  
Escritor Substituta

### TESTEMUNHAS:

Jão de Souza Pimentel Filho  
NOME 049.228.403-98

Rebeka Manoela Leão Sara  
NOME 059.516.143-09



76

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUFORT LTDA., CNPJ: 19.329.492/0001-91 prestou serviços de obras de engenharia, ART do responsável técnico de Nº 00019092772315014417, firmado com o La Madalene Residence LTDA, CNPJ: 12.392.285/0001-32, cujo objeto foi a realização de EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, DENOMINADO LA MADELEINE RESIDENCE, COM DUAS TORRES, UMA COM 21 PAVIMENTOS E UMA COM 20 PAVIMENTOS, ÁREA DE LAZER, BAIRRO JOQUEI, TERESINA-PI, COM NORMAS E ESPECIFICAÇÕES PRE- ESTABELECIDAS E DESCRITAS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	2.732,85
1.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF 02/2018	m³	23.456,00
1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATE 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M³/155 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m³	24.940,76
1.4	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECÂNICA DMT 10,00 KM	m³	24.563,71
1.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	m³	6.500,00
1.6	CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHÃO COM PRANÇÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPACADOS A 1,5 M PARA 2 OU MAIS SUBSOLOS. AF 07/2019	m³	6.000,00
1.7	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO BEÇA QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSIVE EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 12/2019	m³	1.560,35
1.8	ESTACA MOLDADA EM CONCRETO IN LOCO	m³	1.642,23
2.0	INFRA ESTRUTURA		
2.1	CONCRETO 1:2,5:5 (9 MPa), C/ BRITA 1 E2, C/BETONEIRA	m³	43,38
2.2	SAPATAS		
2.2.1	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=30MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO	m³	132,13
2.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	8.317,00
2.3	CORTINAS		
2.3.1	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=30MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO	m³	195,06
2.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	15.782,00
2.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	1.319,00
2.3.4	FORMA ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	m³	133,22
2.3.5	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA	m²	228,36
2.4	CINTAS		
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=30MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO	m³	74,69
2.4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	2.110,00
2.4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	801,00
2.4.4	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA	m²	893,51
2.5	SAIDAS DE PILAR		
2.5.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	27,62
2.5.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	1.221,53
2.5.3	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA	m²	344,00
2.5.4	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	m³	27,62
2.6	MURO DE ARRIMO - RAMPA DE ESTACIONAMENTO EM CONCRETO CICLÓPICO	m³	500,00
3.0	SUPERESTRUTURA		
3.1	PILARES		
3.1.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	734,60
3.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	64.588,00
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	6.819,00
3.1.4	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA	m²	6.424,02
3.1.5	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	m³	734,60
3.2	VIGAS		
3.2.1	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=30MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO	m³	699,76
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	69.454,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	6.190,00
3.2.4	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA	m²	8.897,11
3.3	LAJES		
3.3.1	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=30MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO	m³	1.483,27
3.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	30.065,00
3.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	17.992,00
3.3.4	TELA SOLDÁVEL O61	kg	13.014,36
3.3.5	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA	m²	12.180,29
3.4	ESCADAS		
3.4.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	42,52
3.4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	4.424,00
3.4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	114,00
3.4.4	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA aprov. 12x	m²	211,34
3.4.5	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	m³	42,52
3.5	RAMPA ESTACIONAMENTO		
3.5.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	17,42
3.5.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	669,00
3.5.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	19,00
3.5.4	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA aprov. 12x	m²	62,34
3.5.5	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	m³	17,42
3.6	CISTERNA		
3.6.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	13,61
3.6.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	1.088,52
3.6.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	272,13
3.6.4	FORMA ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	m³	6,83
3.6.5	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA aprov. 12x	m²	49,17
3.6.6	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	m³	13,61
3.7	CAIXA D'ÁGUA E CASA DE MÁQUINAS		
3.7.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	15,59
3.7.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	2.194,00
3.7.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. FORNECIMENTO / CORTE	kg	150,00
3.7.4	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA aprov. 12x	m²	189,22
3.7.5	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	m³	15,59
3.8	PILARES E RADIES DE AMARRAÇÃO		
3.8.1	CONCRETO FCK=20MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO	m³	20,00
3.8.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16 Ø (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	kg	290,00
3.8.3	FORMA MADEIRA COMP PLASTIFICADO 18MM P/ESTRUTURA aprov. 12x	m²	50,00
3.9	ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO METÁLICO		
3.9.1	ESCORAMENTOMETÁLICO CONSIDERANDO REAPROVITAMENTO	m³	1.000,00
3.9.2	FORMA NERVURADA PLÁSTICAS	m²	1.430,00
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 5X23X25CM 1/2 VEZ - E = 15 CM	m³	16.712,35
4.2	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO CELULAR 60 X30CM	m³	3.546,53
4.3	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9x19x29 cm	m³	3.676,25
4.4	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 10X15X20CM 1/2 VEZ - E = 20 CM	m³	5.325,45
4.5	ENCUNHAMENTO (APERTO) DE ALVENARIA 1/2 VEZ COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:3(CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA 3CM	m	6.338,40
4.6	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	3.213,65
4.7	TUILO DE VIDRO	m²	32,00

PEDRE CASIMA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2024

SERVIDOR

Port. Matric. 019/2024

*[Handwritten signature]*

77



PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

4.8	PAINÉIS WALL SYSTEM	m²	2.500,00
5.0	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A BERRADA NA0 APARELHADA, PARA TELHAS METALICAS, VAOS DE 7M ATE 10M	m²	1.600,00
5.2	TELHA CHAPA ACO ONDULADA ZINCADA E = 0,5 MM	m²	1.600,00
5.3	RUFO DE CONCRETO	m	207,80
5.4	CALHA DE CONCRETO	m	71,15
5.5	CHAPIM DE CONCRETO	m	180,00
5.6	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO	m²	1.020,00
5.7	ESTRUTURA METÁLICA STEEL FRAME EM TEBOURAS	m²	1.950,00
5.8	TELHA TERMOACUSTICA	m²	1.985,25
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	REVESTIMENTO INTERNO		
6.1.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM	m²	14.026,76
6.1.2	telamento com tela de aco em fachadas	m²	6.323,00
6.1.3	REBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM	m²	23.660,68
6.2	REVESTIMENTO EXTERNO		
6.2.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM	m²	7.627,00
6.2.2	REBOCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 4,0CM	m²	7.020,00
6.2.3	ENTELAMENTO PREVENTIVO DE SUPERFICIE SUJEITA A TRINCAS P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA	m²	785,00
6.3	REVESTIMENTO INTERNO		
6.3.1	CERÁMICA ESMALTADA 30x60, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	7.560,75
6.4	REVESTIMENTO EXTERNO		
6.4.1	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	1.069,30
6.4.2	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	6.558,70
6.5	EXECUÇÃO DE FAIXADA VENTILADA (BRISÉS METÁLICAS)	m	2.050,65
7.0	ESQUADRIAS e complementos		
7.1	ALUMINIO		
7.1.1	JANELA DE ALUMINIO	m²	2.100,68
7.1.2	PORTAS DE ALUMINIO	m²	19,02
7.1.3	ESQUADRIA DE VIDRO 8 MM E ALUMINIO	m²	713,30
7.1.4	VIDRO TEMPERADO VERDE E= 8MM	m²	2.100,68
7.1.5	GUARDA CORPO DE ALUMINIO E VIDRO DE 8 MM - VARANDAS	m	323,70
7.1.6	GRADIO EXTERNO - PISCINAS	m²	28,60
7.2	MADERA		
7.2.1	PORTA INTERNA DE MADEIRA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, COM BATENTE, GUARNICÃO E PONTA METAL.	m²	1.373,85
7.2.2	GUARDA CORPO EM MADEIRA	m	1.000,00
7.3	FERRO		
7.3.1	PORTA ACESSO AO TELHADO, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO	und	1,200
7.3.2	POR TINHOLAS EM GERAL, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, SEGUNDO PROJETO	m²	40,00
7.3.3	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO (CAÇA DE GAS)	m	1,200
7.3.4	TELA GALVANIZADA C/ MALHA 1"	m²	1,100
7.3.5	PORTA CORTA-FOGO UMA FOLHA (0,80X2,10)M OU (0,90X2,10)M	und	36,00
7.3.6	ESCALADA DE MARINHEIRO - CASA DE MAQUINA, CAIXA D'AGUA, F. ELEVADOR	m	34,40
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	SUBSOLOS		
8.1.1	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:2,5:5, ESPESURA 8CM, PREPARO MECANICO	m²	2.195,94
8.1.2	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA-subsolo 1 e= 20 cm	m²	2.195,94
8.1.3	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA-subsolo 2 e= +20 cm	m²	2.088,30
8.2	TERREO E PAVIMENTOS TIPO		
8.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 5CM, PREPARO MECANICO	m²	10.723,80
8.2.2	PISO GRANILITE C/ CONTRAPISO TRACO 1:2:3 EXECUTADO DE UMA SÍ VEZ	m²	1.814,84
8.2.3	PISO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS 1:2:5:4, e=6,0cm	m²	96,97
8.2.4	PORCELANATO 90X90	m²	702,00
8.2.5	RODAPE PORCELANATO 90X90	m²	244,40
8.2.6	CERÁMICA BRANCA 30X30	m²	187,36
8.2.7	RODAPE CERÁMICA 30X30	m	190,60
8.2.8	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	10.021,80
8.2.9	RODAPE PORCELANATO 60X60	m	8.521,56
9.0	PINTURAS		
9.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAO	m²	42.333,69
9.2	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	m²	42.333,69
9.3	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAO	m²	42.333,69
9.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAO C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	400,00
9.5	DEMARCAÇÃO DE VAGAS ESTACIONAMENTO	m	1.732,50
9.6	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	m²	1.780,05
9.7	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS - MUROS E ESTACIONAMENTO	m²	1.780,05
10.0	FORRO		
10.1	FORRO DE GESSO ACARTIGNADO ESTRUTURADO, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	8.723,80
10.2	FORRO ACUSTICO EM PLACA DE FIBRA MINERAL	m²	2.650,00
10.3	FORRO LAJE PRÉ-MOLDADA INCLUSIVE CAPEAMENTO e=4,0cm, TRACO 1:3:5, CHAPISCO E REBOCO	m²	6.800,50
10.4	FORRO DE PVC	m²	1.211,23
11.0	GRANITO		
11.1	BANCADAS DE GRANITO E=2,5 CM	m²	560,48
11.2	SOLEIRAS EM GRANITO E=3 CM	m²	200,26
12.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
12.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL E VERTICAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 E= 4 CM	m²	4.305,24
12.2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - LAJES EXPOSTAS E CALHAS E TERREO	m²	793,22
12.3	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM - PISCINAS E ESPELHOS D'AGUA, CAIXA D'AGUA E CISTERNA	m²	3.512,02
12.4	PROTEÇÃO MECANICA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	4.305,24
13.0	INSTALAÇÕES		
13.1	SUBESTAÇÃO E GRUPO GERADORES		
13.1.1	Viabilidade técnica, Levantamento geométrico, Projeto e aprovação de subestação aérea de 150 kVA na concessionária local	un	1,00
13.1.2	Substação aérea de 150 KVA / 13.800-380/220V com quadro de medição e proteção geral	un	1,00
13.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.2.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.2.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
13.2.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00
13.2.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
13.2.1.4	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	2,00
13.2.2	DISJUNTORES		
13.2.2.1	Disjuntos unipolar termomagnético 10A	un	32,00
13.2.2.2	Disjuntos unipolar termomagnético 16A	un	23,00

13.2.2.3	Disjuntos unipolar termomagnético 20A	un	14,00
13.2.2.4	Disjuntos unipolar termomagnético 25A	un	20,00
13.2.2.5	Disjuntos tripolar termomagnético 32A	un	10,00
13.2.2.6	Disjuntos unipolar termomagnético 63A	un	4,00
13.2.2.7	Disjuntos unipolar termomagnético 100A	un	4,00
13.2.2.8	Disjuntos bipolar termomagnético 100A	un	2,00
13.2.2.9	Interruptor bipolar DR - 100A	un	4,00
13.2.2.10	Interruptor bipolar DR - 25A	un	4,00
13.2.2.11	Interruptor bipolar DR - 63A	un	2,00
13.2.2.12	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	13,00
13.2.2.13	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	6,00
13.2.3	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
13.2.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	602,20
13.2.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	368,20
13.2.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	463,40
13.2.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	18,80
13.2.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	24,60
13.2.3.6	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões	m	30,80
13.2.3.7	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø125mm (DN 5"), inclusive conexões	m	5,50
13.2.3.8	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões	m	31,76
13.2.3.9	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	45,70
13.2.3.10	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	29,50
13.2.3.11	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões	m	101,05
13.2.3.12	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões	m	16,00
13.2.3.13	Canaleta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação	un	2,00
13.2.3.14	Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação	un	3,00
13.2.3.15	Caixe de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	3,00
13.2.3.16	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	3,00
13.2.3.17	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00
13.2.4	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
13.2.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC 70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.2.4.2	#2,5 mm²	m	7.973,00
13.2.4.3	#4 mm²	m	506,60
13.2.4.4	#6 mm²	m	4.039,60
13.2.4.5	#10 mm²	m	2.530,50
13.2.4.6	#16 mm²	m	186,90
13.2.4.7	#25 mm²	m	52,10
13.2.4.8	#35 mm²	m	210,00
13.2.4.9	#50 mm²	m	51,30
13.2.4.10	#70 mm²	m	270,00
13.2.4.11	#95 mm²	m	30,00
13.2.4.12	#120 mm²	m	150,00
13.2.5	<b>ELETROCALHAS</b>		
13.2.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	0,70
13.2.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	22,20
13.2.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,60
13.2.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	7,23
13.2.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
13.2.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões	m	5,53
13.2.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões	m	4,90
13.2.5.8	Eletrocalha lisa tipo U 60x50mm com tampa, inclusive conexões	m	37,80
13.2.5.9	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	6,00
13.2.5.10	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	1,30
13.2.5.11	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	3,00
13.2.5.12	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00
13.2.5.13	Suporte vertical eletrocalha 120x204mm	un	3,00
13.2.5.14	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	3,00
13.2.5.15	Suporte vertical eletrocalha 70x154mm	un	4,90
13.2.5.16	Suporte vertical eletrocalha 70x183mm	un	3,00
13.2.5.17	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	24,00
13.2.5.18	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	14,00
13.2.5.19	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	5,00
13.2.5.20	Tala plana perfurada 50mm	un	33,00
13.2.5.21	Tala plana perfurada 75mm	un	5,00
13.2.6	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
13.2.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	178,00
13.2.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	18,00
13.2.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	56,00
13.2.6.4	Luminárias 2x36W completa	un	111,00
13.2.6.5	Luminárias 2x14 W completa	un	17,00
13.2.6.6	Luminárias 2X36 com aletas completa	un	40,00
13.2.6.7	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	15,00
13.2.6.8	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00
13.2.6.9	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00
13.2.6.10	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 50W	un	16,00
13.3	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
13.3.1	<b> Tubos</b>		
13.3.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL MARRROM 20mm	M	3683,48
13.3.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL MARRROM 25mm	M	8584,63
13.3.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL MARRROM 32mm	M	2359,89
13.3.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL MARRROM 50mm	M	310,02
13.3.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL MARRROM 75mm	M	164,54
13.3.1.6	TUBO PVC SOLDÁVEL MARRROM 85mm	M	167,16
13.3.1.7	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"	M	4,84
13.3.1.8	TUBO PVC PBS CLASSE 20 75mm	M	118,32
13.3.1.9	TUBO PVC SOLDÁVEL MARRROM 40mm	M	125,82
13.3.1.10	TUBO PVC SOLDÁVEL MARRROM 60mm	M	41,47
13.3.2	<b>Conexões</b>		
13.3.2.1	ADAPTADOR DE CAIXA DE AGUA PARA PAREDE DE 18CM 3"	PC	5,00
13.3.2.2	ADAPTADOR CAIXA D AGUA PARA PAREDE DE 13 CM 1/2"	PC	4,00
13.3.2.3	ADAPTADOR CAIXA D AGUA PARA PAREDE DE 13CM 3"	PC	10,00
13.3.2.4	COTOVELO 90 DE FERRO GALVANIZADO 3"	PC	12,00
13.3.2.5	CURVA 90 FEMEA 2. 1/2"	PC	1,00
13.3.2.6	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3"	PC	5,00
13.3.2.7	UNIÃO FERRO GALVANIZADO 3"	PC	4,00
13.3.2.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 20x1/2"	PC	853,00
13.3.2.9	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 25x3/4"	PC	1563,00
13.3.2.10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 32x1"	PC	34,00
13.3.2.11	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 50x1 1/2"	PC	34,00
13.3.2.12	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 60x2"	PC	1,00
13.3.2.13	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 75x2 1/2"	PC	35,00
13.3.2.14	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 85x3"	PC	61,00
13.3.2.15	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES SOLDÁVEL MARRROM 50x1 1/2"	PC	12,00
13.3.2.16	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES SOLDÁVEL MARRROM 85x3"	PC	10,00
13.3.2.17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 25x20mm	PC	654,00
13.3.2.18	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32x25mm	PC	295,00

PEDREIRASIMA  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/08/2021

SERVIDOR

Port. Matric. 019/2021

78



PEDREIRAS/MA

Proc. \_\_\_\_\_ /202 \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

13.3.2.19	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 40x32mm	PC	10,00
13.3.2.20	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 60x50mm	PC	12,00
13.3.2.21	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 75x60mm	PC	4,00
13.3.2.22	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 85x75mm	PC	2,00
13.3.2.23	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40x25mm	PC	16,00
13.3.2.24	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50x20mm	PC	44,00
13.3.2.25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50x32mm	PC	2,00
13.3.2.26	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 75x50mm	PC	6,00
13.3.2.27	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 85x50mm	PC	2,00
13.3.2.28	CAPA SOLDÁVEL MARRON 32mm	PC	8,00
13.3.2.29	CURVA 90 DE ÁGUA FRIA 75mm	PC	26,00
13.3.2.30	JOELHO 45 DE ÁGUA FRIA 20mm	PC	152,00
13.3.2.31	JOELHO 45 DE ÁGUA FRIA 25mm	PC	31,00
13.3.2.32	JOELHO 45 DE ÁGUA FRIA 50mm	PC	2,00
13.3.2.33	JOELHO 45 DE ÁGUA FRIA 75mm	PC	2,00
13.3.2.34	JOELHO 90 DE ÁGUA FRIA 20mm	PC	1012,00
13.3.2.35	JOELHO 90 DE ÁGUA FRIA 25mm	PC	4446,00
13.3.2.36	JOELHO 90 DE ÁGUA FRIA 32mm	PC	615,00
13.3.2.37	JOELHO 90 DE ÁGUA FRIA 40mm	PC	54,00
13.3.2.38	JOELHO 90 DE ÁGUA FRIA 50mm	PC	109,00
13.3.2.39	JOELHO 90 DE ÁGUA FRIA 60mm	PC	1,00
13.3.2.40	JOELHO 90 DE ÁGUA FRIA 75mm	PC	13,00
13.3.2.41	JOELHO 90 DE ÁGUA FRIA 85mm	PC	43,00
13.3.2.42	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO 20x1/2"	PC	1449,00
13.3.2.43	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO 25x1/2"	PC	365,00
13.3.2.44	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO 25x3/4"	PC	22,00
13.3.2.45	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO 32x3/4"	PC	3,00
13.3.2.46	LUVA DE ÁGUA FRIA 75mm	PC	42,00
13.3.2.47	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20x1/2"	PC	354,00
13.3.2.48	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25x3/4"	PC	478,00
13.3.2.49	TE DE ÁGUA FRIA 20mm	PC	4,00
13.3.2.50	TE DE ÁGUA FRIA 25mm	PC	568,00
13.3.2.51	TE DE ÁGUA FRIA 32mm	PC	60,00
13.3.2.52	TE DE ÁGUA FRIA 40mm	PC	12,00
13.3.2.53	TE DE ÁGUA FRIA 50mm	PC	9,00
13.3.2.54	TE DE ÁGUA FRIA 60mm	PC	2,00
13.3.2.55	TE DE ÁGUA FRIA 75mm	PC	9,00
13.3.2.56	TE DE ÁGUA FRIA 85mm	PC	22,00
13.3.2.57	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25x20mm	PC	731,00
13.3.2.58	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32x25mm	PC	232,00
13.3.2.59	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x25mm	PC	10,00
13.3.2.60	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	PC	4,00
13.3.2.61	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50x25mm	PC	196,00
13.3.2.62	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60x50mm	PC	8,00
13.3.2.63	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75x50mm	PC	23,00
13.3.2.64	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75x60mm	PC	1,00
13.3.2.65	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 85x60mm	PC	7,00
13.3.2.66	TE COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20x1/2"	PC	4,00
13.3.2.67	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20X1/2"	PC	224,00
13.3.2.68	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25X1/2"	PC	1223,00
13.3.2.69	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25X3/4"	PC	392,00
13.3.2.70	UNIÃO 60mm	PC	1,00
13.3.2.71	UNIÃO 75mm	PC	1,00
13.3.2.72	UNIÃO 85mm	PC	1,00
13.3.2.73	REGISTRO DE ESFERA 32mm	PC	6,00
13.3.3	Metals		
13.3.3.1	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3"	UN	1,00
13.3.3.2	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2 1/2"	PC	1,00
13.3.3.3	REGISTRO DE GAVETA 1 POL 1"	UN	12,00
13.3.3.4	REGISTRO DE GAVETA 3/4 POL	UN	16,00
13.3.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2 POL	UN	6,00
13.3.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2 POL	UN	270,00
13.3.3.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 POL	UN	1,00
13.3.3.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2 POL	UN	10,00
13.3.3.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3 POL	UN	14,00
13.3.3.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 POL	UN	734,00
13.3.3.11	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 POL	UN	342,00
13.3.3.12	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 POL	UN	32,00
13.3.3.13	TORNEIRA DE JARDIM 25x1/2"	UN	6,00
13.3.3.14	TORNEIRA DE JARDIM 25x3/4"	UN	22,00
13.3.3.15	VALVULA DE ESFERA 1 POL	UN	5,00
13.3.3.16	VALVULA DE ESFERA 32 MM	UN	2,00
13.3.3.17	VALVULA DE ESFERA 50 MM	UN	53,00
13.3.3.18	VALVULA DE ESFERA 75 MM	UN	1,00
13.3.3.19	VALVULA DE ESFERA 85 MM	UN	3,00
13.3.4	Acessórios		
13.3.4.1	BOCAL DE ASPIRAÇÃO 50mm	PC	6,00
13.3.4.2	BOIA METALICA DE VAZÃO TOTAL 1 1/2"	PC	2,00
13.3.4.3	MANOMETRO C/ GLICERINA DE 0,0 A 10,0 KGf/CM2	PC	4,00
13.3.4.4	KIT CAVALETE HIDROMETRO PADRÃO SANEAGO 300mm/D	KIT	1,00
13.3.4.5	KIT CAVALETE HIDROMETRO PADRÃO SANEAGO 5m/D	PC	1,00
13.3.4.6	COLUNA PIEZOMETRICA - TUBO DE AÇO GALVANIZADO 6"	PC	1,00
13.3.4.7	CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 40 X 40 CM	PC	2,00
13.3.4.8	NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2"	PC	1,00
13.3.4.9	NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	PC	6,00
13.3.4.10	NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 3"	PC	5,00
13.3.4.11	NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	PC	1,00
13.3.4.12	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 2 1/2"	PC	4,00
13.3.4.13	FILTRO EM Y BRONZE 2 1/2"	PC	2,00
13.3.4.14	HIDROMETRO 3m/D	UN	218,00
13.3.4.15	HIDROMETRO 5m/D	UN	20,00
13.3.4.16	LUVA C/ ROSCA E ANEL DE REFORÇO PVC BRANCO 3/4"	PC	238,00
13.3.4.17	EXTREMIDADE C/ ROSCA E BUCHA DE LATÃO P/ HIDROMETRO 3/4"	PC	476,00
13.3.4.18	JOELHO 90 DE REDUÇÃO 25x20mm	PC	76,00
13.3.4.19	JOELHO 90 DE REDUÇÃO 32x25mm	PC	236,00
13.3.4.20	RESERVATORIO MAXIAXIA MODULAR 1500L	PC	6,00
13.3.4.21	REGISTRO ESFERA PVC C/ BORBOLETA C/ DISPOSITIVO P/ LACRE 3/4"	PC	258,00
13.3.4.22	REGISTRO ESFERA PVC ROSCAVEL MACHO/FÊMEA 25x3/4"	PC	238,00
13.3.4.23	BOCAL DE RETORNO PARA PISCINA 50mm	UN	12,00
13.3.4.24	GRELHA QUADRADA METALICA 10x10cm	PC	6,00
13.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.4.1	Tubos		
13.4.1.1	TUBO PVC SERIE NORMAL 100mm	M	3360,29
13.4.1.2	TUBO PVC SERIE NORMAL 150mm	M	16,01
13.4.1.3	TUBO PVC SERIE NORMAL 40mm	M	778,59
13.4.1.4	TUBO PVC SERIE NORMAL 50mm	M	267,84
13.4.1.5	TUBO PVC SERIE NORMAL 75mm	M	782,20

**PEDREIRAS/MA**  
**CONFERE GOM ORIGINAL**

Data: 30/06/2021

SERVIDOR: (10)  
Port. Matric.: 019/7074

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

13.4.1.6	CAP SERIE NORMAL 150mm	PC	2.00
13.4.2	Conexões		
13.4.2.1	CURVA CURTA SERIE REFORÇADA PARA PÉ DE COLUNA 87G30 100mm	PC	34.00
13.4.2.2	CURVA CURTA SERIE REFORÇADA PARA PÉ DE COLUNA 87G30 150mm	PC	4.00
13.4.2.3	CURVA CURTA SERIE REFORÇADA PARA PÉ DE COLUNA 87G30 75mm	PC	18.00
13.4.2.4	TE REFORÇADO DE INSPEÇÃO 150x100	PC	6.00
13.4.2.5	TE REFORÇADO DE INSPEÇÃO 75mm	PC	25.00
13.4.2.6	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATAO 25x1/2"	PC	394.00
13.4.2.7	BUCHA DE REDUÇÃO 50x40mm	PC	15.00
13.4.2.8	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SERIE NORMAL 50x40mm	PC	719.00
13.4.2.9	CORPO DE CAIXA SIFONADA 150x150x50 mm	PC	2.00
13.4.2.10	CORPO DE CAIXA SIFONADA COM ANEL DE BORRACHA 100x100x50 mm	PC	493.00
13.4.2.11	CORPO DE CAIXA SIFONADA COM ANEL DE BORRACHA 250x230x75	PC	1.00
13.4.2.12	CORPO CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL 150x185x75 mm	PC	224.00
13.4.2.13	CURVA 90 PARA COLUNA CURTA SERIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	21.00
13.4.2.14	CURVA 90 PARA COLUNA CURTA SERIE NORMAL TIGRE 40mm	PC	944.00
13.4.2.15	CURVA 90 PARA COLUNA CURTA SERIE NORMAL TIGRE 50mm	PC	55.00
13.4.2.16	CURVA 90 PARA COLUNA CURTA SERIE NORMAL TIGRE 75mm	PC	19.00
13.4.2.17	GRELHA REDONDA BRANCA 100mm	PC	476.00
13.4.2.18	JOELHO 45 SERIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	192.00
13.4.2.19	JOELHO 45 SERIE NORMAL TIGRE 150mm	PC	18.00
13.4.2.20	JOELHO 45 SERIE NORMAL TIGRE 40mm	PC	805.00
13.4.2.21	JOELHO 45 SERIE NORMAL TIGRE 50mm	PC	684.00
13.4.2.22	JOELHO 45 SERIE NORMAL TIGRE 75mm	PC	113.00
13.4.2.23	JOELHO 90 SERIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	619.00
13.4.2.24	JOELHO 90 SERIE NORMAL TIGRE 150mm	PC	3.00
13.4.2.25	JOELHO 90 SERIE NORMAL TIGRE 40mm	PC	585.00
13.4.2.26	JOELHO 90 SERIE NORMAL TIGRE 50mm	PC	149.00
13.4.2.27	JOELHO 90 SERIE NORMAL TIGRE 75mm	PC	31.00
13.4.2.28	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	44.00
13.4.2.29	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 100x50mm	PC	1027.00
13.4.2.30	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 100x75mm	PC	34.00
13.4.2.31	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 150mm	PC	8.00
13.4.2.32	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 40mm	PC	894.00
13.4.2.33	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 50mm	PC	258.00
13.4.2.34	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 75mm	PC	9.00
13.4.2.35	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 75x50mm	PC	266.00
13.4.2.36	JUNÇÃO SIMPLES COM BOLSA PARA ANEL 150x100 mm	PC	25.00
13.4.2.37	JUNÇÃO SIMPLES COM BOLSA PARA ANEL 150x75 mm	PC	9.00
13.4.2.38	JUNÇÃO DUPLA SERIE NORMAL 100mm	PC	223.00
13.4.2.39	LUVA SIMPLES SERIE NORMAL 100mm	PC	2444.00
13.4.2.40	LUVA SIMPLES SERIE NORMAL 150mm	PC	44.00
13.4.2.41	LUVA SIMPLES SERIE NORMAL 50mm	PC	1071.00
13.4.2.42	LUVA SIMPLES SERIE NORMAL 75mm	PC	436.00
13.4.2.43	PLUG NORMAL 100mm	PC	221.00
13.4.2.44	PLUG NORMAL 75mm	PC	2.00
13.4.2.45	CORPO DE RALO SECO REDONDO 100x100x40mm	PC	476.00
13.4.2.46	REDUÇÃO EXÊNTRICA SERIE NORMAL 100x50mm	PC	3.00
13.4.2.47	REDUÇÃO EXÊNTRICA SERIE NORMAL 100x75mm	PC	6.00
13.4.2.48	REDUÇÃO EXÊNTRICA SERIE NORMAL 150x100mm	PC	7.00
13.4.2.49	REDUÇÃO EXÊNTRICA SERIE NORMAL 75x50 mm	PC	12.00
13.4.2.50	TE SERIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	257.00
13.4.2.51	TE SERIE NORMAL TIGRE 100x50mm	PC	245.00
13.4.2.52	TE SERIE NORMAL TIGRE 100x75mm	PC	209.00
13.4.2.53	TE SERIE NORMAL TIGRE 50mm	PC	299.00
13.4.2.54	TE SERIE NORMAL TIGRE 75mm	PC	25.00
13.4.2.55	TE SERIE NORMAL TIGRE 75x50mm	PC	13.00
13.4.2.56	TE INSPEÇÃO SERIE NORMAL 100x75mm	PC	56.00
13.4.2.57	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SERIE NORMAL 100mm	PC	22.00
13.4.2.58	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SERIE NORMAL 50mm	PC	16.00
13.4.3	Acessórios		
13.4.3.1	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 100mm	PC	6107.00
13.4.3.2	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 150mm	PC	94.00
13.4.3.3	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 50mm	PC	4632.00
13.4.3.4	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 75mm	PC	1329.00
13.4.3.5	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE R 50mm	PC	232.00
13.4.3.6	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 80x80	PC	2.00
13.4.3.7	DISPOSITIVO ANTIESPUMA PARA CAIXA SIFONADA 150	PC	184.00
13.4.3.8	ADAPTADOR PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA 100	PC	236.00
13.4.3.9	GRELHA REDONDA CROMADA 100	PC	492.00
13.4.3.10	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA QUADRADA BRANCO 100	PC	15.00
13.4.3.11	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA QUADRADA BRANCO 150	PC	20.00
13.4.3.12	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA QUADRADA CROMADA 150	PC	2.00
13.4.3.13	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA REDONDA BRANCO 100	PC	1.00
13.4.3.14	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100	PC	492.00
13.4.3.15	GRELHA QUADRADA BRANCA 100	PC	15.00
13.4.3.16	GRELHA QUADRADA BRANCA 150	PC	20.00
13.4.3.17	GRELHA QUADRADA CROMADA 150	PC	2.00
13.4.3.18	JOELHO 90 COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO TIGRE 40	PC	1157.00
13.4.3.19	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA REDONDO 150x15	PC	224.00
13.4.3.20	PROLONGAMENTO PARA RALO SIFONADO REDONDO 100x15 cm	PC	15.00
13.4.3.21	CORPO DE RALO SIFONADO REDONDO 100x40mm	PC	15.00
13.4.3.22	TAMPA CEGA QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA 250	PC	1.00
13.4.3.23	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITARIO 100	PC	466.00
13.4.3.24	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITARIO 4	PC	16.00
13.4.4	Tubos		
13.4.4.1	TUBO PVC SERIE NORMAL 100mm	M	1063.59
13.4.4.2	TUBO PVC SERIE NORMAL 150mm	M	159.87
13.4.4.3	TUBO PVC SERIE NORMAL 40mm	M	711.22
13.4.4.4	TUBO PVC SERIE NORMAL 50mm	M	533.24
13.4.4.5	TUBO PVC SERIE NORMAL 75mm	M	296.60
13.4.5	Conexões		
13.4.5.1	CURVA CURTA SERIE REFORÇADA PARA PÉ DE COLUNA 87G30 100mm	PC	6.00
13.4.5.2	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 100x50mm	PC	6.00
13.4.6	Acessórios		
13.4.6.1	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 100mm	PC	6.00
13.4.6.2	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 50mm	PC	6.00
13.4.7	Tubos		
13.4.7.1	TUBO DE ESGOTO PVC SILENTIUM AMANCO 100mm	M	84.32
13.4.7.2	TUBO DE ESGOTO PVC SILENTIUM 40mm	M	52.30
13.4.7.3	TUBO DE ESGOTO PVC SILENTIUM 50mm	M	89.00
13.4.8	Conexões		
13.4.8.1	JOELHO 45 SERIE NORMAL TIGRE 50mm	PC	4.00
13.4.8.2	JOELHO 90 SERIE NORMAL TIGRE 50mm	PC	4.00
13.4.8.3	AMORTECEDOR ACUSTICO VASO SANITARIO AMANCO SILENTIUM 100	PC	24.00
13.4.8.4	CORPO CX SIFONADA C/ AMORTECEDOR ACUSTICO AMANCO SILENTIUM 100x100x50	PC	24.00
13.4.8.5	JOELHO 45 PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 100mm	PC	26.00
13.4.8.6	JOELHO 45 PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 40mm	PC	28.00

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2024

SERVIDOR *LS*

Port. Matric. 019/2024

*Handwritten signature*

13.4.8.7	JOELHO 45 PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 50mm	PC	14,00
13.4.8.8	JOELHO 90 PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 100mm	PC	24,00
13.4.8.9	JOELHO 90 PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 40mm	PC	50,00
13.4.8.10	JOELHO 90 PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 100mm	PC	40,00
13.4.8.11	JUNÇÃO PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 100mm	PC	16,00
13.4.8.12	JUNÇÃO PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 100x50	PC	24,00
13.4.8.13	JUNÇÃO PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 40mm	PC	16,00
13.4.8.14	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 100mm	PC	70,00
13.4.8.15	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 50mm	PC	58,14
13.4.8.16	TE PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 100x50mm	PC	8,00
13.4.8.17	TE PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 50mm	PC	40,00
13.4.8.18	TE DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO AMANCO SILENTIUM 100x75mm	PC	4,00
13.4.9	<b>Accessórios</b>		
13.4.9.1	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXÕES SÉRIE N 50mm	PC	8,00
13.4.9.2	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO 100mm	PC	24,00
13.6	<b>INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
13.6.1	Extintor ABC - 6KG	un	8,00
13.6.2	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00
13.6.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	3,00
13.6.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	11,00
13.6.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	2,25
13.6.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	12,00
13.6.7	Té aço galvanizado 2 1/2"	un	8,00
13.6.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" x 1/2"	un	77,83
13.6.9	Adaptador storz - rosca interna 2 1/2"	un	3,00
13.6.10	Caixa para abnço de mangueira - 70x50x25 cm	un	3,00
13.6.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00
13.6.12	Esquicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	3,00
13.6.13	Mangueiras 1 1/2" 16mm	un	8,00
13.6.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00
13.6.15	Redução giratória tipo storz - 2 1/2" x 1 1/2"	un	3,00
13.6.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00
13.6.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
13.6.18	Registro bruto de gaveta insulada 2 1/2"	un	5,00
13.6.19	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
13.6.20	União de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	4,00
13.6.21	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00
13.6.22	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00
13.6.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
13.6.24	Conjunto motobomba Infasco BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00
13.6.25	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (300x300) Hidrante de incêndio	un	2,00
13.6.26	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	15,00
13.6.27	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	3,00
13.6.28	Tampa de ferro 40 x 60cm Mensagem "Incêndio"	un	1,00
13.6.29	Central de controle da detecção e alarme de incêndio	un	1,00
13.6.30	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
13.6	<b>INSTALAÇÕES DE GÁS</b>		
13.6.1	TUBO GALVANIZADO 1/2"	m	250,00
13.6.2	JOELHO 1/2"	unid	235,00
13.6.3	LUVA 1/2"	unid	6,00
13.6.4	TE 1/2"	unid	209,00
13.6.5	NIPLE 1/2"	unid	110,00
13.6.6	TUBO GALVANIZADO 3/4"	m	84,00
13.6.7	JOELHO 3/4"	unid	25,00
13.6.8	LUVA 3/4"	unid	7,00
13.6.9	TE 3/4"	unid	2,00
13.6.10	NIPLE 3/4"	unid	2,00
13.6.11	VALVULA ESFÉRICA 3/4"	unid	2,00
13.6.12	BUCHA 3/4" x 1/2"	unid	2,00
13.6.13	UNÃO 3/4"	unid	2,00
13.6.14	VALVULA RF 1/2"	unid	212,00
13.6.15	REG 2" ESTAGIO - 1 Kgh	unid	208,00
13.6.16	MEDIDOR LAO G-0.6	unid	208,00
13.6.17	NIPLE LATÃO 1/2" NPT X 3/8" SAE	unid	208,00
13.6.18	NIPLE LATÃO 3/8" SAE X 3/8" SAE	unid	208,00
13.6.19	PORCA LATÃO 3/8" SAE	unid	1.248,00
13.6.20	TUBO DE COBRE 3/8"	m	1.608,00
13.6.21	REGISTRO 1/2"	unid	208,00
13.6.22	FITA ANTICORROSIVA	unid	3,00
13.7	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.7.1	<b>TUBOS</b>		
13.7.1.1	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA 100mm	M	4,00
13.7.1.2	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA 150mm	M	511,58
13.7.1.3	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 100mm	M	1135,09
13.7.1.4	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 150mm	M	79,47
13.7.1.5	TUBO DE ESGOTO PVC BRANCO 200mm	M	57,90
13.7.1.6	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 40mm	M	62,59
13.7.1.7	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 50mm	M	0,14
13.7.1.8	CAP SÉRIE NORMAL 150mm	PC	13,00
13.7.2	<b>CONEXÕES</b>		
13.7.2.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50x40mm	PC	397,00
13.7.2.2	CURVA CURTA SÉRIE REFORÇADA PARA PÉ DE COLUNA 87G30 100mm	PC	10,00
13.7.2.3	CURVA CURTA SÉRIE REFORÇADA PARA PÉ DE COLUNA 87G30 150mm	PC	26,00
13.7.2.4	JUNÇÃO SÉRIE REFORÇADA 150mm	PC	8,00
13.7.2.5	LUVA SÉRIE REFORÇADA 150mm	PC	30,00
13.7.2.6	TE REFORÇADO 150mm	PC	8,00
13.7.2.7	TE REFORÇADO DE INSPEÇÃO 150x100mm	PC	25,00
13.7.2.8	CURVA 90 PARA COLUNA CURTA SÉRIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	31,00
13.7.2.9	CURVA 90 PARA COLUNA CURTA SÉRIE NORMAL TIGRE 40mm	PC	297,00
13.7.2.10	CURVA 90 PARA COLUNA CURTA SÉRIE NORMAL TIGRE 75mm	PC	2,00
13.7.2.11	JOELHO 45 SÉRIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	125,00
13.7.2.12	JOELHO 45 SÉRIE NORMAL TIGRE 150mm	PC	115,50
13.7.2.13	JOELHO 45 SÉRIE NORMAL TIGRE 200mm	PC	34,00
13.7.2.14	JOELHO 45 SÉRIE NORMAL TIGRE 40mm	PC	170,00
13.7.2.15	JOELHO 45 SÉRIE NORMAL TIGRE 50mm	PC	8,00
13.7.2.16	JOELHO 90 SÉRIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	106,00
13.7.2.17	JOELHO 90 SÉRIE NORMAL TIGRE 150mm	PC	23,00
13.7.2.18	JOELHO 90 SÉRIE NORMAL TIGRE 200mm	PC	15,00
13.7.2.19	JOELHO 90 SÉRIE NORMAL TIGRE 40mm	PC	399,00
13.7.2.20	JOELHO 90 SÉRIE NORMAL TIGRE 50mm	PC	17,00
13.7.2.21	JOELHO 90 SÉRIE NORMAL TIGRE 75mm	PC	6,00
13.7.2.22	JUNÇÃO SÉRIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	57,00
13.7.2.23	JUNÇÃO SÉRIE NORMAL TIGRE 100x50mm	PC	159,00
13.7.2.24	JUNÇÃO SÉRIE NORMAL TIGRE 150mm	PC	16,00
13.7.2.25	JUNÇÃO SÉRIE NORMAL TIGRE 200mm	PC	25,00

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/06/2021  
 SERVIDOR [assinatura]  
 Port. Matric. 019/2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PEURL ASIMA  
 Proc. 2204003/2021  
 FLS. 2486  
 Rub. \_\_\_\_\_

13.7.2.26	JUNÇÃO SERIE NORMAL TIGRE 75mm	PC	8,00
13.7.2.27	JUNÇÃO SIMPLES COM BOLSA PARA ANEL 150x100mm	PC	29,00
13.7.2.28	JUNÇÃO DUPLA SERIE NORMAL 100mm	PC	2,00
13.7.2.29	LUVA SIMPLES SERIE NORMAL 100mm	PC	642,00
13.7.2.30	LUVA SIMPLES SERIE NORMAL 150mm	PC	165,00
13.7.2.31	LUVA SIMPLES SERIE NORMAL 200mm	PC	44,00
13.7.2.32	LUVA SIMPLES SERIE NORMAL 50mm	PC	4,00
13.7.2.33	LUVA SIMPLES SERIE NORMAL 75mm	PC	16,00
13.7.2.34	PLUG NORMAL 100mm	PC	43,00
13.7.2.35	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SERIE NORMAL 100x75mm	PC	8,00
13.7.2.36	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SERIE NORMAL 150x100 mm	PC	146,00
13.7.2.37	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SERIE NORMAL 200x150mm	PC	42,00
13.7.2.38	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SERIE NORMAL 75x50mm	PC	8,00
13.7.2.39	TE SERIE NORMAL TIGRE 100mm	PC	34,00
13.7.2.40	TE SERIE NORMAL TIGRE 100x50mm	PC	224,00
13.7.2.41	TE SERIE NORMAL TIGRE 150x100mm	PC	47,00
13.7.2.42	TE SERIE NORMAL TIGRE 200mm	PC	1,00
13.7.2.43	TE INSPEÇÃO SERIE NORMAL 100x75mm	PC	23,00
13.7.3	ACESSÓRIOS		
13.7.3.1	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 100mm	PC	1234,00
13.7.3.2	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 150mm	PC	358,00
13.7.3.3	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 200mm	PC	128,00
13.7.3.4	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 50mm	PC	794,00
13.7.3.5	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE N 75mm	PC	48,00
13.7.3.6	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE R 100mm	PC	116,00
13.7.3.7	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXOES SERIE R 150mm	PC	33,00
13.7.3.8	CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 20x20cm	PC	25,00
13.7.3.9	CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 30x30 cm	PC	6,00
13.7.3.10	CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 40 X 40 CM	PC	48,00
13.7.3.11	GRELHA PARA ÁGUAS PLUVIAIS 20x20 cm	UN	73,00
13.7.3.12	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA QUADRADA BRANCO 100mm	PC	2,00
13.7.3.13	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA QUADRADA CINZA 100mm	PC	45,00
13.7.3.14	GRELHA QUADRADA BRANCA 100mm	PC	2,00
13.7.3.15	GRELHA QUADRADA CROMADA 100mm	PC	154,00
13.7.3.16	GRELHA QUADRADA METALICA 10x10cm	PC	60,00
13.7.3.17	GRELHA QUADRADA METALICA 15x15cm	PC	97,00
13.7.3.18	PROLONGAMENTO PARA RALO SIFONADO REDONDO 100x15cm	PC	2,00
13.7.3.19	CORPO DE RALO SECO QUADRADO BRANCO 100x53x40	PC	154,00
13.7.3.20	CORPO DE RALO SIFONADO REDONDO 100x40mm	PC	2,00
13.7.4	TUBOS		
13.7.4.1	TUBO PVC SERIE REFORÇADA 150mm	M	48,34
13.7.4.2	TUBO PVC SERIE NORMAL 100mm	M	503,02
13.7.4.3	TUBO PVC SERIE NORMAL 150mm	M	1036,86
13.7.4.4	TUBO DE ESGOTO PVC BRANCO 200mm	M	789,25
13.7.4.5	TUBO PVC SERIE NORMAL 40mm	M	321,07
13.7.4.6	TUBO PVC SERIE NORMAL 50mm	M	6,82
13.7.4.7	TUBO PVC SERIE NORMAL 75mm	M	11,04
13.7.4.8	CANALETA LINEAR SEKAPISO 46MM 46x3000mm	PC	236,00
13.7.4.9	CANALETA LINEAR SEKAPISO 80MM 80x1000mm	PC	4,00
13.7.4.10	CANALETA LINEAR SEKAPISO 80MM 80x3000mm	PC	8,00
13.8	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PBA CLASSE 15 DN 50 mm	m	280,32
13.9	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PBA CLASSE 12 DN 100 mm	m	655,23
13.10	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PBA CLASSE 20 DN 75 mm	m	875,00
13.11	TELEFONE LÓGICA E CFTV	vb	1,00
13.11.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
13.11.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
13.11.1.2	Patch Panel 19" - 48 portas, Categoria 6	un	2,00
13.11.1.3	Switch de 24 portas	un	1,00
13.11.1.4	Switch de 48 portas	un	2,00
13.11.1.5	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	18,00
13.11.1.6	Guias de cabos simples	un	2,00
13.11.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00
13.11.1.8	Guia de Cabos Vertical	un	2,00
13.11.1.9	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
13.11.1.10	Perfil de montagem	un	1,00
13.11.1.11	Anel organizador de cabos	un	2,00
13.11.1.12	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00
13.11.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
13.11.2.1	Cabo UTP Categoria 5e	m	144,00
13.11.2.2	Cabo UTP -B (24AWG)	m	3191,30
13.11.2.3	Cabo coaxial	m	450,00
13.11.3	CABOS DE CONEXÃO		
13.11.3.1	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	100,00
13.11.3.2	Plugue 100 IDC - 4 pares	un	96,00
13.11.4	TOMADAS		
13.11.4.1	Placa 2x4" 1 modulo RJ45	un	24,00
13.11.4.2	Placa 2x4" 2 modulo RJ45	un	24,00
13.11.4.3	Central PABX 50/300	un	1,00
13.11.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.11.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	4,00
13.11.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	48,00
13.11.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.11.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	22,70
13.11.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	172,76
13.11.6.3	Eletroduto PVC flexível 1 1/2", inclusive conexões	m	5,30
13.11.6.4	Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 1" fornecimento e instalação	m	5,80
13.11.6.5	Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 2 1/2" fornecimento e instalação	m	34,00
13.11.6.6	Luva aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação	un	1,00
13.11.6.7	Luva aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação	un	6,00
13.11.6.8	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões	m	5,40
13.11.6.9	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	12,20
13.11.6.10	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	78,50
13.11.6.11	Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, inclusive conexões	m	3,60
13.11.7	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CAMERAS		
13.11.7.1	Câmera HDCVI VHD 1010 DOME GERAÇÃO 3	UND	26,0
13.11.7.2	Câmera HDCVI VHD 1020 BULLET GERAÇÃO 3	UND	17,0
13.11.7.3	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM	UND	11,0
13.11.7.4	FONTE CHAVEADA 20A 12V TIPO COLMEIA	UND	14,0
13.11.7.5	CONNECTOR BNC MOLA MACHO	UND	64,0
13.11.7.6	CABO AXIAL BIPOLAR DUPLA BL 4MM 300M 60% BOBINA CONDUTTI	UND	13,0
13.11.7.7	DISCO RÍGIDO SATA 3,5" 72000 RPM 64MB 1000GB CFTV	UND	11,0
13.12	INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES		
13.12.1	PAINEL SOLAR BYD 315PHK-36 POLICRISTALINO 144 CEL 335W	UND	18
13.12.2	INVERSOR SOLAR FRONIUS 4210054 SYMO 20KW TRIFASICO 380V	UND	1,1
13.12.3	CABO SOLAR NEXANS 51740 ENERGYFLEX BR 0,8/1KV (1500 V DC) PRETO	M	1,50
13.12.4	CABO SOLAR NEXANS 52776 ENERGYFLEX BR 0,8/1KV (1500 V DC) VERMELHO	M	1,50

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 26/10/2021  
 SERVIDOR (U)  
 Port. Matric: 019/2021

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Quantidade	Valor
13.12.6	CONECTOR MC4 320016P0001 - UR PV-KBT46II-UR ACOPLADOR FEMEA	UND	8
13.12.6	CONECTOR MC4 320017P0001 - UR PV-KST46III-UR ACOPLADOR MACHO	UND	8
13.12.7	ESTRUTURAS PAINEL PERFIL DE ALUMINIO	UNO/MOD	20
13.12.8	STRING BOX PROALITO DEHN 20389 SB-2E/4E-2S-1000DC	UND	1
13.12.9	INSTALAÇÃO/FRETE/PROJETOS/ASSESSORIA DE CONEXÃO/NOTAS	VB	1
13.13	INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE		1
13.13.1	TUBOS		
13.13.1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 20mm	M	3683,48
13.13.1.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 25mm	M	5584,63
13.13.1.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 32mm	M	2358,89
13.13.1.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50mm	M	310,02
13.13.1.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 75mm	M	164,54
13.13.1.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 85mm	M	167,16
13.13.1.7	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"	M	4,84
13.13.1.8	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 40mm	M	125,62
13.13.1.9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 60mm	M	41,47
13.13.2	CONEXÕES		
13.13.2.1	ADAPTADOR DE CAIXA DE AGUA PARA PAREDE DE 18CM 3"	PC	5,00
13.13.2.2	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA PARA PAREDE DE 13 CM 1 1/2"	PC	4,00
13.13.2.3	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA PARA PAREDE DE 13CM 3"	PC	10,00
13.13.2.4	COTOVELO 90 DE FERRO GALVANIZADO 3"	PC	12,00
13.13.2.5	CURVA DE AÇO GALVANIZADO 90 FEMEA 2 1/2"	PC	1,00
13.13.2.6	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3"	PC	5,00
13.13.2.7	UNIÃO FERRO GALVANIZADO 3"	PC	4,00
13.13.2.8	ADAPTADOR SOLDADAVEL CURTO BOLSA ROSCA 20x1/2"	PC	892,00
13.13.2.9	ADAPTADOR SOLDADAVEL CURTO BOLSA ROSCA 25x3/4"	PC	1563,00
13.13.2.10	ADAPTADOR SOLDADAVEL CURTO BOLSA ROSCA 32x1"	PC	34,00
13.13.2.11	ADAPTADOR SOLDADAVEL CURTO BOLSA ROSCA 50x1 1/2"	PC	34,00
13.13.2.12	ADAPTADOR SOLDADAVEL CURTO BOLSA ROSCA 60x2"	PC	1,00
13.13.2.13	ADAPTADOR SOLDADAVEL CURTO BOLSA ROSCA 75x2 1/2"	PC	35,00
13.13.2.14	ADAPTADOR SOLDADAVEL CURTO BOLSA ROSCA 85x3"	PC	61,00
13.13.2.15	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES DE AÇO GALVANIZADO 50x1 1/2"	PC	12,00
13.13.2.16	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES DE AÇO GALVANIZADO 85x3"	PC	10,00
13.13.2.17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE AÇO GALVANIZADO 25x20mm	PC	654,00
13.13.2.18	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE AÇO GALVANIZADO 32x25mm	PC	295,00
13.13.2.19	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE AÇO GALVANIZADO 40x32mm	PC	10,00
13.13.2.20	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE AÇO GALVANIZADO 60x50mm	PC	12,00
13.13.2.21	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE AÇO GALVANIZADO 75x60mm	PC	4,00
13.13.2.22	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE AÇO GALVANIZADO 85x75mm	PC	2,00
13.13.2.23	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE AÇO GALVANIZADO 40x25mm	PC	16,00
13.13.2.24	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE AÇO GALVANIZADO 50x20mm	PC	44,00
13.13.2.25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE AÇO GALVANIZADO 50x32mm	PC	2,00
13.13.2.26	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE AÇO GALVANIZADO 75x50mm	PC	6,00
13.13.2.27	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE AÇO GALVANIZADO 85x60mm	PC	2,00
13.13.2.28	CAPA SOLDADAVEL MARROM DE AÇO GALVANIZADO 32mm	PC	8,00
13.13.2.29	CURVA 90 DE AÇO GALVANIZADO 75mm	PC	28,00
13.13.2.30	JOELHO 45 DE AÇO GALVANIZADO 20mm	PC	152,00
13.13.2.31	JOELHO 45 DE AÇO GALVANIZADO 25mm	PC	31,00
13.13.2.32	JOELHO 45 DE AÇO GALVANIZADO 50mm	PC	2,00
13.13.2.33	JOELHO 45 DE AÇO GALVANIZADO 75mm	PC	2,00
13.13.2.34	JOELHO 90 DE AÇO GALVANIZADO 20mm	PC	1612,00
13.13.2.35	JOELHO 90 DE AÇO GALVANIZADO 25mm	PC	4446,00
13.13.2.36	JOELHO 90 DE AÇO GALVANIZADO 32mm	PC	915,00
13.13.2.37	JOELHO 90 DE AÇO GALVANIZADO 40mm	PC	54,00
13.13.2.38	JOELHO 90 DE AÇO GALVANIZADO 50mm	PC	109,00
13.13.2.39	JOELHO 90 DE AÇO GALVANIZADO 60mm	PC	1,00
13.13.2.40	JOELHO 90 DE AÇO GALVANIZADO 75mm	PC	13,00
13.13.2.41	JOELHO 90 DE AÇO GALVANIZADO 85mm	PC	45,00
13.13.2.42	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO 20x1/2"	PC	1449,00
13.13.2.43	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO 25x1/2"	PC	385,00
13.13.2.44	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO 25x3/4"	PC	22,00
13.13.2.45	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO 32x3/4"	PC	3,00
13.13.2.46	JOELHO 90 COM BUCHA DE LATÃO 40x3/4"	PC	42,00
13.13.2.47	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 75mm	PC	354,00
13.13.2.48	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20x1/2"	PC	478,00
13.13.2.49	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25x3/4"	PC	4,00
13.13.2.50	TE DE AÇO GALVANIZADO 20mm	PC	568,00
13.13.2.51	TE DE AÇO GALVANIZADO 25mm	PC	60,00
13.13.2.52	TE DE AÇO GALVANIZADO 32mm	PC	12,00
13.13.2.53	TE DE AÇO GALVANIZADO 40mm	PC	9,00
13.13.2.54	TE DE AÇO GALVANIZADO 50mm	PC	2,00
13.13.2.55	TE DE AÇO GALVANIZADO 60mm	PC	9,00
13.13.2.56	TE DE AÇO GALVANIZADO 75mm	PC	22,00
13.13.2.57	TE DE AÇO GALVANIZADO 85mm	PC	731,00
13.13.2.58	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 25x20mm	PC	232,00
13.13.2.59	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 32x25mm	PC	10,00
13.13.2.60	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 40x25mm	PC	4,00
13.13.2.61	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 40x32mm	PC	196,00
13.13.2.62	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 50x25mm	PC	8,00
13.13.2.63	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 60x50mm	PC	23,00
13.13.2.64	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 75x50mm	PC	1,00
13.13.2.65	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 75x60mm	PC	7,00
13.13.2.66	TE DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 85x60mm	PC	4,00
13.13.2.67	TE COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20x1/2"	PC	224,00
13.13.2.68	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20x1/2"	PC	1223,00
13.13.2.69	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25x1/2"	PC	392,00
13.13.2.70	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25x3/4"	PC	1,00
13.13.2.71	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 60mm	PC	1,00
13.13.2.72	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 75mm	PC	1,00
13.13.2.73	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 85mm	PC	5,00
13.13.2.74	REGISTRO DE ESFERA 32mm		1
13.13.3	METAIS		
13.13.3.1	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3"	UN	1,00
13.13.3.2	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2 1/2"	PC	1,00
13.13.3.3	REGISTRO DE GAVETA 1 POL 1"	UN	12,00
13.13.3.4	REGISTRO DE GAVETA 1 POL 1 1/2"	UN	16,00
13.13.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2 POL	UN	6,00
13.13.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2 POL	UN	270,00
13.13.3.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 POL	UN	1,00
13.13.3.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2 POL	UN	13,00
13.13.3.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3 POL	UN	14,00
13.13.3.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 POL	UN	734,00
13.13.3.11	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 POL	UN	342,00
13.13.3.12	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 POL	UN	32,00
13.13.3.13	TORNEIRA DE JARDIM 25x1/2"	UN	6,00
13.13.3.14	TORNEIRA DE JARDIM 25x3/4"	UN	22,00
13.13.3.15	VALVULA DE ESFERA 1 POL	UN	5,00
13.13.3.16	VALVULA DE ESFERA 32 MM	UN	2,00

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/06/2024  
 SERVIDOR: TB  
 Port. Matric: 019/2024

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PEDR.  
Proc. 2004003... 1  
FLS. 2487  
Rub.                     

13.13.3.17	VALVULA DE ESFERA 50 MM	UN	53,00
13.13.3.18	VALVULA DE ESFERA 75 MM	UN	1,00
13.13.3.19	VALVULA DE ESFERA 85 MM	UN	3,00
13.13.4	ACESSÓRIOS		
13.13.4.1	BOCAL DE ASPIRAÇÃO 50mm	PC	6,00
13.13.4.2	BOIA METALICA DE VAZÃO TOTAL 1.1/2"	PC	2,00
13.13.4.3	MANOMETRO C/ GLICERINA DE 0.0 A 10.0 KGF/CM2	PC	4,00
13.13.4.4	KIT CAVALETE HIDROMETRO PADRÃO SANEAGO 300m³/D	KIT	1,00
13.13.4.5	KIT CAVALETE HIDROMETRO PADRÃO SANEAGO 5m³/D	PC	1,00
13.13.4.6	COLUNA PIEZOMETRICA - TUBO DE AÇO GALVANIZADO 6"	PC	1,00
13.13.4.7	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2"	PC	1,00
13.13.4.8	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	PC	6,00
13.13.4.9	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 3"	PC	9,00
13.13.4.10	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	PC	1,00
13.13.4.11	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 2 1/2"	PC	4,00
13.13.4.12	FILTRO EM Y BRONZE 2 1/2"	PC	2,00
13.13.4.13	HIDROMETRO 3m³/h	UN	218,00
13.13.4.14	HIDROMETRO 5m³/h	UN	20,00
13.13.4.15	LUVIA C/ ROSCA E ANEL DE REFORÇO PVC BRANCO 3/4"	PC	238,00
13.13.4.16	EXTREMIDADE C/ ROSCA E BUCHA DE LATÃO P/ HIDROMETRO 3/4"	PC	476,00
13.13.4.17	JOELHO 90 DE REDUÇÃO 25x20mm DE AÇO GALVANIZADO	PC	78,00
13.13.4.18	JOELHO 90 DE REDUÇÃO 32x25mm DE AÇO GALVANIZADO	PC	236,00
13.13.4.19	RESERVATORIO TERMICO 15000L	PC	7,00
13.13.4.20	REGISTRO ESFERA PVC C/ BORBOLETA C/ DISPOSITIVO P/ LACRE 3/4"	PC	238,00
13.13.4.21	REGISTRO ESFERA DE AÇO GALVANIZADO 25x3/4"	PC	238,00
13.13.4.22	BOCAL DE RETORNO PARA PISCINA 50mm	UN	12,00
13.13.4.23	GRELHA QUADRADA METALICA 10x10cm	PC	5,00
13.14	SPDA		
13.14.1	ESTRUTURA CE3CE3		
13.14.1.1	Alça pré-formada de Estal	UN	4
13.14.1.2	Anel Elastomérico	UN	2
13.14.1.3	Arruela quadrada de 38x18x3 mm	UN	6
13.14.1.4	Braco suporte tipo "C"	UN	4
13.14.1.5	Cantoneira reta	UN	4
13.14.1.6	Grampo de ancoragem para cabo coberto	UN	12
13.14.1.7	Isolador de ancoragem polimérico	UN	12
13.14.1.8	Manilha Sapatilha	UN	16
13.14.1.9	Oihal	UN	12
13.14.1.10	Parafuso M16xTA	UN	6
13.14.1.11	Pino curto de isolador	UN	2
13.14.1.12	Poste 11 m	UN	2
13.14.1.13	Parafuso de cabeça abaulada M16x45 mm	UN	12
13.14.2	ESTRUTURA CE1		
13.14.2.1	Arruela quad. de 38x18x3 mm	UN	3
13.14.2.2	Braco suporte tipo "L"	UN	1
13.14.2.3	Braco anti-balanço polimérico	UN	1
13.14.2.4	Espaçador losangular com garra	UN	1
13.14.2.5	Estribo para braco tipo "L"	UN	1
13.14.2.6	Parafuso M16xTA	kg	5
13.14.2.7	Paraf. de cabeça abaul. M16x70 mm	kg	1
13.14.2.8	Poste 11 m	UN	1
13.14.3	ESTRUTURA CEM3		
13.14.3.1	Preteloz para conector tipo cunha	UN	3,00
13.14.3.2	Pára-raios de oxido metálico e corpo polimérico	UN	3,00
13.14.3.3	Mão francesa tipo I	UN	2,00
13.14.3.4	Cinta tipo B	UN	8,00
13.14.3.5	Pino de isolador	UN	6,00
13.14.3.6	Suporte para fixação de pára-raios e chave fusível	UN	3,00
13.14.3.7	Sela para cruzeta de madeira	UN	2,00
13.14.3.8	Manilha sapatilha	UN	6,00
13.14.3.9	Arruela quadrada	UN	16,00
13.14.3.10	Porca oihal	UN	7,00
13.14.3.11	Parafuso cabeça abaulada M16 x 45 mm	kg	3,00
13.14.3.12	Parafuso cabeça abaulada M16 x 70 mm	kg	6,00
13.14.3.13	Parafuso cabeça abaulada M16 x 150 mm	kg	2,00
13.14.3.14	Parafuso espaçador	kg	3,00
13.14.3.15	Parafuso cabeça quadrada M16 x 125 mm	kg	2,00
13.14.3.16	Sapatilha de aço	UN	1,00
13.14.3.17	Isolador de disco	UN	6,00
13.14.3.18	Isolador bastão polimérico	UN	3,00
13.14.3.19	Isolador de pino polimérico	UN	2,00
13.14.3.20	Alça preformada de distribuição	UN	3,00
13.14.3.21	Anel de amarração para isolador pino	UN	2,00
13.14.3.22	Alça preformada para cabo aço 9,54 mm	UN	1,00
13.14.3.23	Grampo de ancoragem para cabo coberto	UN	3,00
13.14.3.24	Conector tipo cunha	UN	6,00
13.14.3.25	Conector tipo parafuso fendido	UN	3,00
13.14.3.26	Cruzeta de madeira	UN	2,00
13.14.3.27	Poste de concreto	UN	1,00
13.14.4	ESTRUTURA CE3-F5		
13.14.4.1	Arruela quadrada de 38x18x3 mm	UN	3
13.14.4.2	Alça pré-formada para cabo de aço	UN	1
13.14.4.3	Braco suporte tipo "C"	UN	1
13.14.4.4	Braco suporte tipo "J"	UN	1
13.14.4.5	Cabo de aço MR 6,4	UN	6
13.14.4.6	Cantoneira reta	UN	1
13.14.4.7	Cobertura Protetora alça estribo e Grampo de Linha Viva	UN	6
13.14.4.8	Conector de cunha com estribo	UN	3
13.14.4.9	Conector terminal CA 50 mm; CPAC	UN	3
13.14.4.10	Grampo de ancoragem para cabo coberto	UN	3
13.14.4.11	Grampo de Linha Viva	UN	3
13.14.4.12	Conector terminal compressão cabo barro	UN	3
13.14.4.13	Chave Fusível	UN	3
13.14.4.14	Conector para aterramento de ferragem de IP	UN	2
13.14.4.15	Conector de cunha com estribo de 400 A	UN	3
13.14.4.16	Eletroduto de aço zincado 3m	UN	1
13.14.4.17	Elo Fusível 80 k	UN	3
13.14.4.18	Curva zincada para eletroduto	UN	1
13.14.4.19	Isolador de ancoragem polimérico	UN	6
13.14.4.20	Manilha Sapatilha	UN	3
13.14.4.21	Oihal	UN	3
13.14.4.22	Parafuso de cabeça abaulada M12x40 mm	kg	2

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2004

SERVIDOR                     

Port. Matric 019/2004

*(Handwritten signature and initials)*

*(Handwritten signature and initials)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 204003/2021  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

13.14.4.23	Parafuso de máquina M16xTA	kg	6
13.14.4.24	Parafuso de cabeça abaulada M16x45 mm	kg	8
13.14.4.25	Parafuso de cabeça abaulada M16x70 mm	kg	2
13.14.4.26	Para-raios ZnO - 10 kA polimérico	UN	8
13.14.4.27	Poste 12 m	UN	1
13.14.4.28	Sapatilha	UN	1
13.14.4.29	Suporte tipo "Z"	UN	1
13.14.4.30	Terminal CA/CAA 4 AWG Aço 6,4 mm 1 furo	UN	3
13.14.4.31	Chapa para fixação de chave-faca no braço "J"	UN	3
13.14.4.32	Terminal Modular Externo	UN	3
13.14.4.33	Grampo de linha viva de 400 A	UN	3
13.14.4.34	Massa de calafetar	UN	2
13.14.4.35	Fio CU 2,5 mm 750 v Preto Isolado	M	25
13.14.4.36	Arame de aço 2,76 (12)	M	25
14.0	PAISAGISMO E URBANISMO		
14.1	MEIO-FIO DE CONCRETO	m	2.630,22
14.2	LADRILHO HIDRÁULICO IVAI RAMPA PALITO DIM 20x20cm esp 2 0mm COR CINZA-CHUMBO	m²	22,96
14.3	PISO INTERTRAVADO RENGER, LINHA RETANGULAR ESPESSURA: 8CM COR CINZA-CLARO	m²	14,24
14.4	PISO DRENANTE CERÂMICO DA GYOTOKU, LINHA DRENAC DIM 20X20x6cm NA COR AREIA	m²	216,87
14.5	PISO CIMENTÍCIO EcoPIETRA ESCOVADO COR TRIESTE (ESCURO) 40x40x1,5cm	m²	133,18
14.6	PISO CIMENTÍCIO EcoPIETRA ESCOVADO COR ALPI (CLARO) 40x40x1,5cm	m²	172,07
14.7	PISO EMBORRACHADO HIAH MOD. PISO "I", DIM 32x25x2cm PARA ASSENTAMENTO EM MASSA	m²	35,51
14.8	PISO PORTOBELLO LINHA ECOWOOD COR AROEIRA ACABAMENTO NATURAL 15X90 CM	m²	94,79
14.9	PASTILHA NGK, LINHA NÁUTICA REAL, 5x5cm, NA COR: CÂMBORIUMÉDIO	m²	66,60
14.10	PASTILHA NGK, LINHA NÁUTICA REAL, 2,5x2,5cm, NA COR AZUL TORRES (ESCURO)	m²	114,04
14.11	PASTILHA NGK, LINHA NÁUTICA REAL, ACABAMENTO ANTI-DERRAPANTE, 5x5cm, NA COR: TRAMANDAÍ (ESCURO)	m²	33,30
14.12	PASTILHA NGK, LINHA FORMATO, 2,5x2,5cm, NA COR ROYAL BLUE (ESCURO)	m²	91,56
14.13	PISO COMPOSTO DE BASE ASFÁLTICA E REVESTIMENTO ACRÍLICO-VINÍLICO LISONDA POLI, e=10mm, NA COR LARANJA (RECUI)	m²	353,23
14.14	PISO COMPOSTO DE BASE ASFÁLTICA E REVESTIMENTO ACRÍLICO-VINÍLICO LISONDA POLI, e=10mm, NA COR	m²	260,76
14.17	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	4.621,00
14.18	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO REJUNTADO COM BRITA(PEDRA ROXA) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR	m²	6.525,20
14.19	SARJETAS EM PARALELEPÍPEDO	m²	435,02
15.0	DIVERSOS		
15.1	LIMPEZA GERAL	m²	15.031,34
15.2	CORRIMAÇÃO EM TUBO INOX DE 2" 1/2"	m	545,62
15.3	BANDEJA SALVA VIDAS L=1,4 M	m	976,50
15.4	ALÇAPÃO DE ACESSO AO RESERVATÓRIO E CISTERNAS	und	5,00
15.5	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA 3,0 M	m	213,00
15.6	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	m²	3.020,00
15.7	PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO COM TELA NYLON	m²	4.500,00

TERESINA, 02 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/06/2024  
 SERVIDOR tsr  
 Port. Matric 019/2024

LA MADALEINE RESIDENCE LTDA.  
 Representante Legal

✍

✍

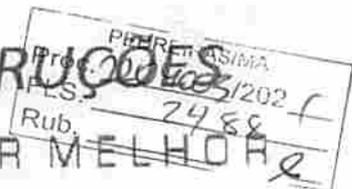
✍



# CT

## CONSTRUÇÕES

### PARA VOCÊ VIVER MELHOR



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a CONSTRUFORT LTDA., CNPJ: 19.329.492/0001-91, prestou serviços de obras de engenharia através do seu responsável técnico, firmado com a C T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 08.761.499/0001-61, Contrato N° 01/2018, e ART do responsável técnico de N° 0001962453075001017, cujo objeto foi a realização de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ESCOLA P3, LOTE 1, BAIRRO JACINTA ANDRADE, EM TERESINA-PI, COM NORMAS E ESPECIFICAÇÕES PRE-ESTABELECIDAS E DESCRITAS ABAIXO:

SERVIÇOS	Unid.	Quant.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	vb	1
1.2 PLACA DA OBRA	Vb	1
2.0 MOVIMENTO DE TERRA		
2.1 Escavação em terra compacta até 2,00m de profundidade	m³	383,75
2.2 Aterro com espalhamento	m³	108,37
2.3 Aterro apilado	m³	1.431,56
2.4 Reaterro apilado	m³	319,29
2.5 Estaca pré moldada em concreto	m³	1.200,36
2.6 Estaca moldadas em concreto in loco	m³	1.230,25
3.0 SUPER-ESTRUTURA		
3.1 Alvenaria de 1/2 vez em tijolos maciços, traço 1:8 (cimento e areia média)	m²	124,00
3.2 Alvenaria de tijolos de 6 furos e=9cm, traço 1:8 (cimento e areia média)	m²	1.951,40
3.3 Alvenaria em Blocos de concreto celular 60 X30cm	m²	1.856,24
3.4 Alvenaria em Blocos de concreto estrutural esp. 9cm	m²	1.305,21
4.0 ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1 Concreto armado inclusive forma para blocos e sapatas, traço 1:2,5:4 FCK=30MPa	m³	67,08
4.2 Concreto armado para lajes, vigas e pilares, traço 1:2,5:4 FCK=30MPa	m³	141,23
5.0 COBERTURA		
5.1 Construção de calça	m	187,00
5.2 Construção de beira e bica	m	718,60
5.3 Estrutura pré-moldada em concreto armado	m²	1.020,00
5.4 Estrutura Metálica Steel Frame em Tesouras	m²	2.436,26
5.5 Cobertura em Telha Termoacustica	m²	2.373,23
6.0 ESQUADRIAS		
6.1 Esquadria de ferro tipo basculante sem vidro	m²	121,20
6.2 Esquadria metálica para portas e janelas em chapa e perfil metalon, inclusive ferragens	m²	66,23
6.3 Esquadria de ferro tipo gradis (barra chata)	m²	56,00
6.4 Esquadria de ferro para portões em chapa e perfis de metalon inclusive ferragens	m²	60,23
7.0 REVESTIMENTO		
7.1 Chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa)	m²	6.943,62
7.2 Reboco externo	m²	2.651,68
7.3 Reboco 1:8 (cimento e areia fina+aditivo) c/2,5cm alisamento/desempeno	m²	2.704,00
7.4 Reboco sobre laje de ferro	m²	218,51
7.5 Emboço traço 1:6 (cimento e areia fina + aditivo)	m²	1.477,71
7.6 Revestimento de parede c/ cerâmica esmaltada 20x20cm assentada c/ argamassa colante	m²	1.427,71
7.7 Revestimento c/ argamassa 1:3 (cimento e areia fina) e=2,5cm	m²	226,06
7.8 Painéis Wall System	m²	920,26
8.0 REVESTIMENTO DE PISO		
8.1 Piso em cerâmica esmaltada (20x20)cm tipo A	m²	122,73
8.2 Piso granilite c/ contrapiso traço 1:2:3 executado de uma só vez	m²	1.814,84
8.3 Piso em placa pré-moldada 1:2,5:4, e=6,0cm	m²	96,97
8.4 Piso em porcelanato 60x60	m²	1.150,23
8.5 Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	201,23
9.0 PINTURA		
9.1 Pintura e emassamento de paredes internas com tinta base de pva	m²	2.923,51
9.2 Pintura de mureta e muros com tinta a base de latex acrílica	m²	500,88
9.3 Pintura c/ esmalte sintético (duas demãos) em esquadria de ferro (02 demãos)	m²	615,98
9.4 Pintura de madeiramento c/ óleo queimado + xadrez	m²	2.850,99
9.5 Pintura a base de texturizada acrílica	m²	1.771,35
9.6 Pintura c/ tinta a base de epoxi p/ cimento (tinta novacor)	m²	270,00
9.7 Pintura em concrelina	m²	701,46
10.0 LAJES		
10.1 Forro laje pré-moldado inclusive capeamento e=4,0cm, traço 1:3:5, chapisco e reboco	m²	876,50
10.2 Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,62
10.3 Forro mineral	m²	738,27
11.0 DIVERSOS		



# CT CONSTRUÇÕES

PARA VOCÊ VIVER MELHOR

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204002/2021  
R/SO  
Rub. \_\_\_\_\_

11.1	Combogós 20x20x10cm	m <sup>2</sup>	70,60
11.2	Peitoril de marmorite	m	79,00
11.3	Calçada em concreto magro FCK 20 Mpa	m <sup>2</sup>	1.250,25
11.5	Calha de zinco (chapa n. 24 ou 26) largura 0,80m	m	20,80
11.6	Divisória em granito cinza andorinha inc. ferragens	m <sup>2</sup>	250,00
11.7	Forro de PVC	m <sup>2</sup>	1.211,23
11.8	Bancada em granito c/ reforma furos (cinza andorinha)	m <sup>2</sup>	42,63
11.9	Vidro para basculante (e=4mm)	m <sup>2</sup>	22,37
11.10	Muro chapisco estruturado em concreto armado c/ 2,50m (10x15)cm altura 2,10m	m	350,00
11.11	Cantoneira de alumínio	m	244,80
11.12	Algeroz de concreto armado no traço 1:2:3 c/20cm de largura	m	10,00
11.13	Terça metálica em perfil "U" enrejado de 5", chapa de 1/8"	m	459,00
11.14	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m <sup>2</sup>	1.256,30
11.15	Estrutura metálica em metalon e chapa virada/veneziana para lanternin	m <sup>2</sup>	540,60
11.16	Execução de Fachada Ventilada	m	1.050,30
12.0	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA- RUA QUEBRADA</b>		
12.1	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	4.621,00
12.2	Pavimentação em paralelepípedo com colchão rejuntado com brita(pedra roxa) e emulsão asfalta RR 2c	m <sup>2</sup>	6.525,20
12.4	Sarjeta em paralelepípedo (pedra roxa)	m <sup>2</sup>	435,02
12.5	Meio fio de concreto com aquisição e assentamento	m	3545,65
12.6	Canaleta	m	350,00
13.0	<b>INSTALAÇÕES E OUTROS</b>		
13.1	Instalação elétrica	vb	1
13.2	Instalação hidro-sanitária	vb	1
14.0	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	3800,00

**PEDREIRAS/MA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: 30/06/2021

SERVIDOR: [Assinatura]

Port. Matric. 019/2021

[Assinatura]

C T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 08.761.499/0001-61  
REPRESENTANTE LEGAL

[Assinatura]

[Assinatura]



PEDREIRAS/MA  
Proc. 201002/2021  
FLS. 2489  
Rub. 6

11A  
1202  
Ruv.

PEDREIRAS/MA  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
Data: 30/06/2015  
SERVIDOR [assinatura]  
Port. Matric. 019/2021

PREFEITURA DE TERESINA  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02 JUL. 2015  
JOSE BRANDÃO de Sousa  
Servidor  
Matricula - 151

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 507

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Eng. Civil **MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS**, carteira profissional nº 1909277232XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, do Confea, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 588818** registrada em 10.10.2011 – Execução dos serviços de construção do Condomínio Residencial POETA CELSO PINHEIRO, com área construída de 9.860,30 m<sup>2</sup>, composto de 04 (quatro) blocos, sendo térreo e 03 (três) pavimentos, de acordo com as normas de Acessibilidade, localizada no bairro Cristo Rei, em Teresina/PI, constando dos seguintes serviços executados: **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Instalações provisórias – Canteiro de Obra: 200 m<sup>2</sup>; Limpeza manual do terreno: 9.860,00 m<sup>2</sup>; Locação da obra- Regularização Mecânica do terreno (corte / aterro) 14.790,45 m<sup>2</sup> – execução de gabarito: 5031,00 m<sup>2</sup>. **FUNDAÇÕES:** Escavação manual de valas p/ fundações: 364,16<sup>m³</sup>; Escavação manual p/ tubulão a céu aberto 246,44 m<sup>2</sup> ; Apiloamento manual de fundo de valas: 1.017,60 m<sup>2</sup>; Reaterro manual de valas: 1820,0m<sup>3</sup>; Lastro de concreto não estrutural ESP=7 cm : 2761,99 m<sup>2</sup>; Estacas de concreto Frank moldadas em loco :184,5 m<sup>3</sup>; Concreto Ciclopico para tubulão p/ fundações: 142,91 m<sup>3</sup>; Concreto armado Fck=25MPa p/ tubulões: 103,47m<sup>3</sup> , Concreto armado Fck=25MPa p/ bloco de concreto: 444,77m<sup>3</sup>. Alvenaria de pedras argamassadas: 186,14m<sup>3</sup> ; Embasamento em alvenaria de tijolo maciço: 386,00 m<sup>3</sup> ; Aterro interno c/material de empréstimo: 1.313m<sup>3</sup>. **ESTRUTURA:** Concreto armado Fck=25MPa – cintas, vigas e pilares: 940 m<sup>3</sup>; Laje em concreto moldada em loco tipo nervurada: 1120,00 m<sup>2</sup>; Laje em concreto moldada em loco tipo maciça: 50,00 m<sup>2</sup>; Forma madeira comp plastificado 18mm p/estrutura aprov. 12x: 27.429,46 m<sup>2</sup> ; Armação de aço ca-50 e 60- fornecimento / corte : 121.852,00 ; Reservatório Elevado em Concreto Armado : 144,00 m<sup>3</sup> . Reservatório Enterrado em Concreto Armado 54,56 m<sup>3</sup> , ; Piscina Enterrado em Concreto Armado 42,54 m<sup>3</sup> **PAREDE E DIVISÓRIAS:** Alvenaria de tijolos cerâmicos 8F ESP=10 cm: 19518,45 m<sup>2</sup>, Divisória sanitária em granito cinza andorinha: 60,02m<sup>2</sup>; Verga rela pré-moldada em concreto armado: 36,48 m<sup>3</sup>; Chapim de concreto: 720,m<sup>2</sup>. **COBERTURA:** Estrutura Madeira p/ vão de 14,00m, com balanço de 2,00m e distância entre terças de 4,00m :2820,00 m<sup>2</sup>; Telha termo acústica e incl. de 15%:

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 2107-9292 Fax: 2107-9253 1  
E-mail: [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)

[Assinaturas manuscritas]



# CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

PEDREIRAS/MA  
Proc: 204003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. 0

PEDREIRAS/MA  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Data: 30/06/2021

SERVIDOR JA

Port. Matric: 019/204

PREFEITURA DE TERESINA  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02 JUL. 2015  
José BRANDÃO de Sousa  
Servidor  
Matricula - 151

2820,00 m<sup>2</sup>; Rufo em Concreto: 979,20m; Calha em Concreto armado: 348,6m. **REVESTIMENTO:** Chapisco em paredes: 39.069,9m<sup>2</sup>; Emboço: 7238,45m<sup>2</sup>; Reboco massa única em paredes, c/ acabamento liso c/ argamassa de cimento e areia peneirada e aditivo impermeabilizante traço 1:1,5 esp.=5 cm: 31.798,45m<sup>2</sup>; Cerâmica esmaltada p/ parede 33x33 cm padrão médio PEI-4 c/ argamassa colante e rejuntamento com cimento branco: 7238,45 m<sup>2</sup>. **PISO INTERNO:** Lastro impermeabilizado ESP=6 cm: 3.780,00 m<sup>2</sup>; Contra -Piso com argamassa de cimento 1:4: 11.560,00 m<sup>2</sup>; Piso de alta resistência tipo granilite c/ juntas plásticas e polimento: 480,00m<sup>2</sup>; Cerâmica esmaltada p/ parede 33x33 cm padrão médio PEI-4 c/ argamassa colante e rejuntamento com cimento branco: 11.560,00 m<sup>2</sup>. Rodapé cerâmico h=9 cm: 3.322,00m. **ESQUADRIAS DE MADEIRA:** Porta com estrutura de madeira em compensado liso 4 cm completa: 1.538,88m<sup>2</sup>; **ESQUADRIAS METÁLICAS:** Porta de alumínio e Vidro 729,60m<sup>2</sup>; Janela em Alumínio e vidro 1003,20m<sup>2</sup> com requadro **PINTURA:** Látex acrílica 02 (duas) demãos em paredes internas e forros, c/ emassamento: 24.776,00m<sup>2</sup>; Emassamento parede e forro 2 demãos p/ pintura acrílica: 24.776,00m<sup>2</sup>; Textura Externa com tinta Acrílica com Quartzo- inclusive selagem 16.189,50m<sup>2</sup>; Esmalte sintético 02 (duas) demãos em esquadrias de madeira: 3.077,76 m<sup>2</sup>; Esmalte sintético 02 (duas) demãos em esquadrias metálicas: 1.061,08m<sup>2</sup>; **VIDROS:** Vidro liso incolor ESP=4 mm: 1732,80 m<sup>2</sup>. **ELEMENTOS DIVERSOS:** Calçada externa larg. 2,00m: 1.421,20m<sup>2</sup>; Impermeabilizante Flexível Base Elastômero – IGOFLEX PRETO – SIKA – 2 demãos s/ tela p/ marquise/ terraço / calha / laje / área fria: 2190,37m<sup>2</sup>; Impermeabilização com manta alumínio 3mm :531 m<sup>2</sup>; ; Impermeabilização com manta asfáltica 4mm em reservatórios de concreto armado inferiores e superiores: 1065,00 m<sup>2</sup>; Forro de Gesso: 10500,00m<sup>2</sup>. **SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** Limpeza geral da obra: 20.260,00m<sup>2</sup>. **TERRAPLENAGEM:** Desmatamento, limp. do terreno e destoc. de árvores Ø até 15 cm: 9840,00 m<sup>2</sup>; Esc., carga e transp. de mat. de 1ª cat. com DMT=até 3 km: 729,60m<sup>2</sup>; Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 3987,00m<sup>2</sup>; Transporte de água com DMT=5 km (via não pavimentada): 255,36t.km. **PAVIMENTAÇÃO:** Regularização do subleito: 3987,00m<sup>2</sup>; Base de solo estabilizado granulom s/ mistura (e=20 cm): 3.987,00m<sup>2</sup>; Calçamento em paralelepípedos rejuntado com brita e emulsão asfáltica RR-2C sobre colchão de areia 3987,00 m<sup>2</sup>, Areia Fina para colchão 1200,00 m<sup>2</sup> **OBRAS DE ARTE CORRENTE:** Boca de BDTC Ø=1,00m ESC=30mm AC/BC/PC: 2,00un; Boca de BDTC Ø=0,40m ESC=30 AC/BC/PC: 141,00ml; Corpo de BDTC Ø = 0,60m AC/BC/PC 102,0 m **DRENAGEM SUPERFICIAL:** Sarjeta de concreto STC-08 AC/BC: 633,00m, Meio fio de concreto MFC-05 AC/BC: 759,60 ml. **SINALIZAÇÃO:** Pintura de faixa tinta base acrílica: 4155,00 m **INSTALAÇÃO ELÉTRICA (OBRAS**



# CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

PEÇAS  
 Proc. 2004003  
 REFEITURAS  
 Rub. AUTOMATIZADO 2990  
 CONF. COM  
 02 JUL 2015  
 José BRANDÃO de Sousa  
 Servidor  
 Matrícula

CIVIS): Cabo flexível isol. PVC /70 c-750V anti chama bitola 2,5 mm<sup>2</sup> - 38,133,49m ; Cabo de cobre eletrolítico com isolamento em PVC 70 c750V anti chama bitola 4mm<sup>2</sup>: 13,104,77m. **INSTALAÇÕES LOGICA/TELEFONICA:** Cabo UTP 4 pares cat. 5: 19.532,30m; valor da obra/serviço: R\$ 9.536.219,02 (nove milhões quinhentos e trinta e seis mil duzentos e dezenove reais e dois centavos), sendo contratante dos serviços profissionais e proprietária a empresa GALIB BRASIL LTDA. **ART N° 600238** registrada em 16.03.2012 - Execução de Combate a Incêndio e Pânico contendo hidrantes, extintores, sinalização, iluminação e saída de emergência e alarme de incêndio de uma edificação com 12.161,56m<sup>2</sup> denominada CONDOMINIO POETA CELSO PINHEIRO, de área construída, em Teresina -PI bairro Cristo Rei Rua Celso Pinheiro nº1791, Constando de: Tubo de ferro galvanizado Ø2.½" : 188,00m ; Tubo de PVC Ø2.½" : 56,00m ; Cotovelo de 90° em ferro galvanizado Ø2.½" : 76,00m ; Tê de ferro galvanizado Ø2.½":104,00 m; Cotovelo de 45° em ferro galvanizado Ø2.½" : 4 und; Válvula de retenção Ø2.½" : 8,00 und; Válvula de fluxo Ø 2.½" : 4 und; Caixa incêndio para duas mangueiras de 15m Ø1.½" : 32 und ; Registro globo 45° Ø2.½" : 32 und ; Adaptador storz Ø 2.½" x 1.½" : 32 und ; Niple duplo de ferro galvanizado Ø2.1/2" : 32 und; Mangueira Ø1 ½" com 15m: 64 und; Esguicho requinte 13mm: 32 und; Extintor portátil pó químico 4kg : 39 und ; Extintor portátil água pressurizada 10 litros: 32 und ; Bomba de pressurização 3 c.v.:8 und; Registro de gaveta bruto 2 ½" : 32 und; Caixa 60x40cm com tampa para hidrante de passeio: 4 und; Eletroduto de ferro galvanizado Ø3/4" para alarme: 325 peça; Luminária de emergência na parede : 76 und; Caixa de passagem 4x4" para eletroduto: 46 und; Quadro remoto: 4 und ; Seta de orientação de rota de fuga: 32 und; Placas com efeito fotoluminescente com fundo verde e pictogramas brancos: 4 und; sendo contratante dos serviços profissionais e proprietária a empresa GALIB BRASIL LTDA. **ART N° 600236** registrada em 16.03.2012 - Execução de instalação de gás GLP e rede com central xp 190 de um Condomínio denominado Condomínio POETA CELSO PINHEIRO com 4 blocos e área total de 12.161,56M<sup>2</sup> m<sup>2</sup> de área construída, em Teresina -PI, bairro Cristo Rei Rua Celso Pinheiro nº1791; constando de: tubo de cobre de Ø15mm : 640 m; tubo de cobre de Ø22mm : 400 m; tubo de cobre de Ø28 mm : 980 m; Caixa de derivação metálica de sobrepor 90X1.60 p/ 4med. 16 und ; Caixa de derivação metálica de sobrepor 1.20X1.60 p/ 6med. 16 und; Regulador de corte geral : 8 und ; Joelho 90 ° de Ø28 mm : 96 und; Joelho 90 ° de Ø22 mm : 32 und; Joelho 90 ° de Ø15 mm : 312 und; Tê de 90° de Ø28mm: 24 und; Tê de Red. De Ø28x15 mm:352 und ; Regulador de pressão 2° Estágio 176 und; Registro 3/8"BM 1/2" NPT em Linha 176 und; Redutor do 1° Estágio com manômetro : 2 und ; fecho rápido válvula esférica : 2 und. sendo contratante dos serviços profissionais e proprietária a empresa GALIB

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 2107-9292 Fax: 2107-9253 3  
 E-mail: [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)

PEDREIRASIMA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/06/2014  
 SERVIDOR  
 Port. Matric. 019/2014



# CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Piauí

PEDRL AS/MA  
Proc 204003/2012  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_ 2

BRASIL LTDA. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra a ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Engº Agrônomo, 1º Vice Presidente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

VISTO:

Teresina (PI), 25 de maio de 2012.

Eng.º Agr.  Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
1º Vice Presidente do CREA-PI

  
Eulália Sousa de Sena Rosa  
Gerente da Divisão de A.R.T

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2012

SERVIDOR ts

Port. Matric. 019/1011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Proc.	2204032021
FLS.	2491
Rub.	

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2603

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/06/2024  
SERVIDOR: [assinatura]  
Port. Matric: 019/2021

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS, registro nacional nº 1909277231XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73. DO CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: ART Nº 000190927723115014517 de 12/07/2017 – reforma e ampliação do clubes dos advogados- etapa i executados mudanças estruturais e de acabamentos urbanização externa, conforme contrato nº 01/2016: REFORMA: Serviços Preliminares: Demolição de alvenaria (SINAPI 72215): 1090,18 m<sup>2</sup>; Demolição de forro de gesso (SINAPI 72234): 368,61 m<sup>2</sup>; Retirada de estrutura de madeira para cobertura (SINAPI 72226): 1.419,13m<sup>2</sup>; Retirada de telhas cerâmicas (SINAPI 72230): 1.293,43 m<sup>2</sup>; Demolição de concreto simples (SINAPI 73616): 5,56 m<sup>3</sup>; Carga manual e remoção de entulho até 1km (SINAPI 72209): 324,88 m<sup>3</sup>; Retirada de telha de fibrocimento: 125,70 m<sup>2</sup>; Demolição de reboco: 532,10 m<sup>2</sup>; Demolição de revestimento cerâmico : 532,10 m<sup>2</sup>; Demolição de pintura externa: 2.048,90 m<sup>2</sup>; Demolição de concreto armado lajes internas e pilares: 0,24m Remoção muro externo incluso baldrame: 26,45m; Demolição de granilite: 300,12 m<sup>2</sup>; Infra-Estrutura/Superestrutura: Escavação manual de vala em material de 1ª cat até 1,50m (SINAPI 73965/010): 23,17m<sup>3</sup>; Concreto usinado bombeável 25 MPa, inclusive colocação espalhamento e acabamento (SINAPI 74138/004): 14,34m<sup>3</sup>; Forma de madeira comuns para fundações (SINAPI 5651): 78,77 m<sup>2</sup>; Forma de madeira compensada resinada 12mm, reaproveitamento 3 vezes (SINAPI 74075/002): 437,64 m<sup>2</sup>; Armação de aço CA-50, Ø 6,3mm a 12,5mm perda 10% (corte, dobra e colocação) (SINAPI 74254/002): 5.082,15 kg; Laje para forro (SINAPI 74202/001): 72,04 m<sup>2</sup>; Laje para piso (SINAPI 74202/002): 61,70 m<sup>2</sup>; Reaterro para contrapiso: 170,30 m<sup>3</sup>; Divisórias: Fornecimento e assentamento das divisórias de granito: 95,42 m<sup>2</sup>; Esquadrias de madeira: de madeira compensada lisa para pintura 0,60mx2,10m (SINAPI 73910/001): 1,00 unid ; de madeira compensada lisa para pintura 0,80mx2,10m (SINAPI 73910/005): 21,00unid; Esquadria fixa alumínio para fechamento: 94,96 m<sup>2</sup>; Esquadrias

[assinaturas]

PEDREIRAS/MA  
Proc. 204009/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA



CONFERE...  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/06/2021  
SERVIDOR \_\_\_\_\_  
Port. Matric. 017/2011

metálicas: Porta de abrir em alumínio 2 folhas para vidro (SINAPI 68050): 167,130m<sup>2</sup>; Janela em alumínio para vidro (SINAPI 74067/001): 271,78m<sup>2</sup>; Vidros: Vidro laminado 10mm na cor verde (SINAPI 72121): 438,91 m<sup>2</sup>; Forro: Forro mineral (SEINFRA C4480): 1.148,63 m<sup>2</sup>; Forro de gesso acartonado: 956,42 m<sup>2</sup>; Pisos: Lastro de concreto não estrutural traço 1:4:8 e=5cm (SINAPI 73981/002): 527,53m<sup>2</sup>; Piso porcelanato (SINAPI 21108): 1068,56 m<sup>2</sup>; Impermeabilização de laje com manta: 258,07m<sup>2</sup>; Calçada em piso cimentado áspero: 199,71 m<sup>2</sup>; Meio fio pré-moldado: 160,55 m; Sarjeta em concreto liso: 684,48 m; Tecto em concreto pré-moldado (meio fio): 684,48 m; Piso em granito cinza corumbá 50cmx50cm (polido): 266,08 m<sup>2</sup>; Piso em granito cinza corumbá 50cmx50cm (áspero): 161,26m<sup>2</sup>; Piso podotátil de alerta (entrada, passarelas): 75,00m; Piso podotátil direcional (entrada, passarelas): 122,00 m; Fornecimento e espalhamento de seixo: 96,00 m<sup>2</sup>; Piso Intertravado com bloco retangular cor natural 20x10 espessura de 8 cm : 1253,00 m<sup>2</sup> ; Pintura: Pintura em esmalte fosco para esq. de madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador fosco branco (SINAPI 74065/001): 84,37m<sup>2</sup>; 09.03 Pintura acrílica (73954/002) (Interno): 869,73m<sup>2</sup>; Pintura acrílica (73954/002) (Externo): 649,30 m<sup>2</sup>; Pintura supercal duas demãos: 287,50 m<sup>2</sup> ; Piso Intertravado Serviços Complementares: Plantio de grama esmeralda (SINAPI 74236/001): 167,00 m<sup>2</sup>; Limpeza geral da edificação (SINAPI 9537): 2.267,75 m<sup>2</sup> ; Soleiras de Granito (SINAPI 11794) para porta dos banheiros 15 cm: 1,60 m<sup>2</sup>; Soleiras de Granito (SINAPI 11794) para janela 18 cm com ressalto interno de 5 cm: 218,00 m<sup>2</sup> ; Bancada de granito (SINAPI 11794): 44,43 m<sup>2</sup> ;Escada metálica para acesso ao fosso do elevador: 12,60m; "Corrimão duplo em aço inox padrão PNE h=92cm diâm. montante= 2"; diâm. Transversinas=1"-RAMPA DE ENTRADA: 34,10m; Corrimão duplo em aço inox padrão PNE h=92cm diâm. montante=2"; Cobertura:Estrutura metálica conforme projeto e cotação: 1.141,25m<sup>2</sup>; Chapim: 212,60m; Rufo em concreto 3x21cm: 182,48m; Cobertura com telha cerâmica sobre estrutura metálica nas lajes: 592,94 m<sup>2</sup>; Vedação: Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 9x14x19cm - paredes internas: 309,70m<sup>2</sup> ; Revestimento: Revestimento Porcelanato, 30x60, para paredes (internas): 1500,22 m<sup>2</sup>;Revestimento Cerâmico, 30x30, para paredes (internas) (roda-meio): 49,96 m<sup>2</sup>; Revestimento cerâmico da fachada (SINAPI 4397) (externas): 71,44 m<sup>2</sup> INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES: Instalações Hidráulicas: Adaptador soldável com flange fixo para caixa d'água 40mm - 1.1/4" (SINAPI 72786): 1,00 unid ; Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 100mm - 4" (SINAPI 103): 4,00 unid ; Adaptador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204003/2021  
FLS. 2492  
Rub. 0  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/06/2021  
SERVIDOR CARRA/PI  
Port. Matric. 610/2014

soldável curto com bolsa-rosca para registro 25mm - 3/4" (SINAPI 65): 19,00 unid ; Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 32mm - 1" (SINAPI 108): 13,00 unid ; "Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 40mm - 1.1/4" (SINAPI 109): 12,00 unid ; Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 50mm - 1.1/2" (SINAPI 112): 14,00 unid ; Adaptador soldável longo flange para caixa d'água 110mm - 4" (SINAPI 72796): 2,00 unid ; Adaptador soldável longo flange para caixa d'água 50mm - 1.1/2" (SINAPI 72787): 6,00 unid ; Bolsa de ligação para vaso sanitário 1.1/2" (SINAPI 6140): 38,00 unid ; Bomba hidráulica 1.5CV (SINAPI 734): 2,00 unid ; Bucha de redução soldável curta PVC água fria 32mm - 25mm (SINAPI 829): 12,00 unid ; Bucha de redução soldável longa PVC água fria 110mm - 75mm (SINAPI 827): 3,00 unid ; Bucha de redução soldável longa PVC água fria 50mm - 25mm (SINAPI 813): 2,00 unid ; Bucha de redução soldável longa PVC água fria 50mm - 32mm (SINAPI 820): 3,00 unid ; Bucha de redução soldável longa PVC água fria 75mm - 50mm (SINAPI 821): 3,00 unid ; Chuveiro 25mm x 3/4" (SINAPI 9535): 9,00 unid ; Ducha higiênica 20mm x 1/2" (SINAPI 1370): 3,00 unid ; Filtro de pressão (SINAPI 11778): 1,00 unid ; Joelho 45° soldável PVC água fria 40mm (SINAPI 3502): 1,00 unid ; Joelho 90° de redução soldável PVC água fria 32mm - 25mm (SINAPI 72602): 2,00 unid ; Joelho 90° soldável PVC água fria 110mm (SINAPI 72563): 10,00 unid ; Joelho 90° soldável PVC água fria 25mm (SINAPI 72573): 58,00 unid ; Joelho 90° soldável PVC água fria 32mm (SINAPI 72575): 14,00 unid ; Joelho 90° soldável PVC água fria 40mm (SINAPI 72577): 8,00 unid ; Joelho 90° soldável PVC água fria 50mm (SINAPI 72579): 15,00 unid ; "Joelho de redução 90° soldável com rosca PVC água fria com bucha de latão 25mm - 1/2" (SINAPI 73642)": 84,00 unid ; Joelho de redução 90° soldável com rosca PVC água fria com bucha de latão 25mm - 3/4 (SINAPI 73639): 18,00 unid ; Luva soldável PVC água fria 110mm (SINAPI 72641): 1,00 unid ; Luva soldável PVC água fria 25mm (SINAPI 72643): 1,00 unid ; Luva soldável PVC água fria 50mm (SINAPI 72646): 1,00 unid ; Luva soldável com rosca PVC água fria 25mm - 3/4" (SINAPI 73648): 9,00 unid ; Mictório (SINAPI 74234/001): 10,00 unid ; Registro de gaveta bruto 1" (SINAPI 74184/001): 1,00 unid ; Registro de gaveta bruto 1.1/2" (SINAPI 74182/001): 5,00 unid ; Registro de gaveta bruto 1.1/4" (SINAPI 74183/001): 5,00 unid ; 01.36 Registro de gaveta bruto 4" (SINAPI 74178/001): 2,00 unid ; "Registro de gaveta com canopla cromada 1" (SINAPI 74175/001): 5,00 unid ; Registro de gaveta com canopla cromada 1.1/2" (SINAPI 74174/001): 2,00 unid ; Registro de gaveta com canopla cromada 3/4" (SINAPI 74176/001): 5,00 unid ; Registro de

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 10060072027  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIG.  
 Data: 26/06/2017  
 SERVIDOR: [assinatura]  
 Port. Matr.: 09/10/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

pressão com canopla cromada 3/4" (SINAPI 73975/001): 9,00 unid ; Tê 90° de redução soldável PVC água fria 32mm - 25mm (SINAPI 7136): 16,00 unid ; Tê 90° de redução soldável PVC água fria 50mm - 25mm (SINAPI 72454): 2,00 unid ; Tê 90° de redução soldável PVC água fria 50mm - 32mm (SINAPI 72455): 1,00 unid ; Tê 90° soldável PVC água fria 110mm (SINAPI 72437): 9,00 unid ; Tê 90° soldável PVC água fria 25mm (SINAPI 72439): 67,00 unid ; Tê 90° soldável PVC água fria 32mm (SINAPI 72440): 7,00 unid ; Tê 90° soldável PVC água fria 40mm (SINAPI 72441): 2,00 unid ; Tê 90° soldável PVC água fria 50mm (SINAPI 72442) : 5,00 unid ; Torneira de jardim (SINAPI 73949/001): 4,00 unid ; Lavatório em banca de mármore, com engate, sifão, válvula e torneira (SINAPI 74148/001): 36,00 unid ; Pia duas cubas aço inox, sem complementos (SINAPI 74050/002): 1,00 unid ; Torneira de pia (SINAPI 73949/007): 1,00 unid ; Tubo soldável PVC água fria 110mm (SINAPI 74051/007 - ADAPTADO): 132,00m ; Tubo soldável PVC água fria 25mm (SINAPI 75051/002): 222,00 m ; Tubo soldável PVC água fria 32mm (SINAPI 75051/003): 156,00m ; Tubo soldável PVC água fria 40mm (SINAPI 74051/004): 30,00m ; Tubo soldável PVC água fria 50mm (SINAPI 74051/005): 42,00m ; Tubo soldável PVC água fria 75mm (SINAPI 74051/006 - ADAPTADO): 6,00 m ; Válvula de retenção horizontal 1.1/4" (SINAPI 73795/010): 1,00 unid ; Vaso sanitário com caixa acoplada (SINAPI 74193/001): 38,00 unid ; Instalações Sanitárias e Pluviais: Bucha de redução longa PVC esgoto 50mm - 40mm (SINAPI 20086): 10,00 unid ; Caixa de areia 60x60cm (SINAPI 72286): 6,00 unid ; Caixa de gordura 60x60cm (SINAPI 74051/001): 1,00 unid ; Caixa de inspeção de esgoto 60x60cm (SINAPI 74104/001): 20,00 unid ; Caixa de inspeção de esgoto 80x80cm (SINAPI 72289): 1,00 unid ; Caixa sifonada PVC 100x100x50 (72292): 13,00 unid ; Caixa sifonada PVC 150x150x50 (40777): 6,00 unid ; Caixa sifonada PVC 150x185x75 (72291): 4,00 unid ; Curva 90° PVC esgoto 100mm (SINAPI 72542): 27,00 unid ; Curva 90° PVC esgoto 40mm (SINAPI 72547): 51,00 unid ; Joelho 45° PVC esgoto 100mm (SINAPI 72557): 13,00 unid ; Joelho 45° PVC esgoto 40mm (SINAPI 72559): 27,00 unid ; Joelho 45° PVC esgoto 50mm (SINAPI 72561): 15,00 unid ; Joelho 45° PVC esgoto 75mm (SINAPI 72564): 7,00 unid ; Joelho 90° PVC esgoto 100mm (SINAPI 72556): 9,00 unid ; Joelho 90° PVC esgoto 40mm (SINAPI 72558): 46,00 unid ; Joelho 90° PVC esgoto 50mm (SINAPI 72560): 25,00 unid ; Joelho 90° PVC esgoto 75mm (SINAPI 72562): 22,00 unid ; Junção dupla PVC esgoto 100mm (SINAPI 72605): 3,00 unid ; Junção excêntrica PVC esgoto 75mm - 50mm (SINAPI 72773): 5,00 unid ; Junção simples PVC esgoto 100mm - 100mm (SINAPI 72603): 31,00 unid ; Junção simples

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Proc. 2204003/2021  
FLS. 2493  
Rub. PEDREIRAS/MA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2021

SERVIDOR: [assinatura]

Port. Matric: 24/2021

PVC esgoto 100mm - 50mm (SINAPI 72774): 16,00 unid ; Junção simples PVC esgoto 100mm - 75mm (SINAPI 72775): 7,00 unid ; Junção simples PVC esgoto 50mm - 50mm (SINAPI 72605): 4,00 unid ; Junção simples PVC esgoto 75mm - 50mm (SINAPI 72773): 3,00 unid ; Junção simples PVC esgoto 75mm - 75mm (SINAPI 72604): 8,00 unid ; Ralo sifonado PVC 100mm - 40mm (SINAPI 72685): 5,00 unid ; Sifão de copo para pia (SINAPI 74128/003): 1,00 unid ; Tê sanitário PVC esgoto 100mm - 100mm (SINAPI 72460): 3,00 unid ; Tê sanitário PVC esgoto 100mm - 75mm (SINAPI 72462): 11,00 unid ; Tê sanitário PVC esgoto 50mm - 50mm (SINAPI 72464): 18,00 unid ; Tê sanitário PVC esgoto 75mm - 50mm (SINAPI 72465): 5,00 unid ; Tê sanitário PVC esgoto 75mm - 75mm (SINAPI 72467): 10,00 unid ; "Tubo PVC esgoto 100mm - 4" (SINAPI 74168/002): 300,00 unid ; Tubo PVC esgoto 150mm - 6" (SINAPI 74168/001): 54,00 unid ; Tubo PVC esgoto 40mm - 1.1/2" (SINAPI 73779/001): 96,00 unid ; Tubo PVC esgoto 50mm - 2" (SINAPI 73779/002): 72,00 unid ; Tubo PVC esgoto 75mm - 3" (SINAPI 73779/003): 66,00 unid; Válvula para pia 1" (SINAPI 74014/001): 1,00 unid ; Instalações Elétricas e Eletrônicas: Cabo isolado de PVC seção 1,5mm<sup>2</sup> (SINAPI 73860/007): 1.000,00 m ; Cabo isolado de PVC seção 2,5mm<sup>2</sup> (SINAPI 73860/008): 1.000,00 m ; Cabo isolado de PVC seção 4mm<sup>2</sup> (SINAPI 73860/009): 4.000,00 m ; Cabo isolado em PVC seção 6mm<sup>2</sup> (SINAPI 73860): 1.100,00 m ; Cabo isolado em PVC seção 10mm<sup>2</sup> (SINAPI 73860/011): 500,00 m ; 03.06 Cabo isolado em PVC seção 16mm<sup>2</sup> (SINAPI 73860/012): 200,00 m ; 03.07 Cabo isolado em PVC seção 25mm<sup>2</sup> (SINAPI 73860/013): 300,00 m ; Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4" (SINAPI 73613): 3.330,00 m ; "Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 1" (SINAPI 74252/001): 205,00 m ; Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 1.1/4" (SINAPI 74252/001 Adaptado): 69,00 m ; Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 1.1/2" (SINAPI 55865): 39,00 m ; Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 2" (SINAPI 55866): 69,00 m ; Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 2.1/2" (SINAPI 55866 Adaptado): 12,00 m ; Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3" (SINAPI 55867): 87,00 m ; Eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 4" (SINAPI 55868): 162,00 m ; Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação (SINAPI 74130/001): 12,00 unid ; Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A 240V fornecimento e instalação (SINAPI 74130/004): 1,00 unid ; Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A 240V, fornecimento e instalação (SINAPI 74130/005): 2,00 unid ; Disjuntor termomagnético tripolar 125 a 150A 240V, fornecimento e instalação (SINAPI 74130/006): 2,00 unid; Interruptor de uma tecla simples (SINAPI 72331): 18,00 unid ; Interruptor

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PEDREIRAS/MA  
Proc. 00003202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2024

SERVIDOR \_\_\_\_\_  
Port. Matric. 019/2024

de duas teclas simples (SINAPI 72332): 37,00 unid ; Interruptor de três teclas simples (SINAPI 72332 Adaptado): 83,00 unid ; Tomada 2P + T (SINAPI 7529): 125,00unid ; Tomada tripolar (SINAPI 72339): 4,00unid; Luminária tipo globo em parede lâmpada incandescente 60W, completa (SINAPI 74041/001): 3,00unid; Luminária tipo globo em parede lâmpada incandescente 100W, completa (SINAPI 74041/002): 82,00unid ; Quadro de distribuição com barramento para 12 disjuntores (74131/003): 2,00unid; Subestação 225 KVA (SEINFRA I2148): 1,00 unid; Cabo flexível 2,5 mm branco: 1.600,00m ; Cabo flexível 2,5 mm verde: 750,00 m ; Cabo flexível 2,5 mm azul: 1.500,00m ; Cabo flexível 4,0 mm verde: 950,00 m ; Cabo flexível 4,0 mm azul: 1.050,00m, sendo contratada a empresa C T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, obra de propriedade da CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO PIAUÍ-CAAPI. ART Nº 00019092772315011617 registrada em 28/01/2014 – Executou integralmente os serviços de Reforma e Ampliação CERÂMICA TIJOLO FORTE, conforme contrato nº 01/2014: Ampliação; serviços de terraplenagem: escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com dmt de 50 à 200m com carregadeira : 457,00 m³; compactação de aterros a 100% proctor normal : 303,00 m³; fornecimento e compactação de aterro(massarã) com compactador de placa vibratória (sapinho) : 368,00 m³ ; Pavimentação : regularização do subleito : 2695,00 m² ; sub-base solo estab. granulomet., sem mistura : 1232,00 m²; transporte local c/ basc. 10,0m³ ; rodov., pavimentada : 6425,00 txkm ; base solo estab. granulomet., sem mistura : 1225,00 m²; transporte local c/ basc. 10,0m³ ; rodov., pavimentada : 6457,00 txkm ; expurgo de jazida : 157 m³ ; indenização de jazida : 1570 m³ ; conc. betuminoso usinado a quente CBUQ c/ imprim. (inc. aquis. usinagem, transp. e aplicação) : 259 m³; Drenagem : guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto : 1490m ; m'cio-fio para passeio : 1490 m piso intertravado (tipo unistein, tijolinho) com 4,0 cm de espessura : 735 m² ; Sinalização horizontal e vertical: sinalizacao horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro : 74,00 m² ; símbolos no pavimento/resina acrílica à base d'água : 20 m² ; Pisos: lastro de concreto não estrutural traço 1:4:8 e=7cm (sinapi 73981/002): 2.527,53m²; piso porcelanato (sinapi 21108): 768,56m²; vedação: alvenaria de elevação em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm - 1500 m² para forno e chaminé, sendo contratada a empresa C T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, obra de propriedade da FM VASCONCELOS ME, e, como nada mais foi solicitado referente ao registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204007/02  
FLS. 2995  
Rub. J

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3133

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/06/2024  
SERVIDOR td  
Per. Marc 06/07/2024

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS**, registro nacional nº 1909277231XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00019092772315013217** registrada em 20.03.2016 – Execução dos serviços de construção de uma CRECHE PRO INFANCIA TIPO 1, NO BAIRRO PARQUE ALVORADA, EM TERESINA-PI, Objeto do Contrato nº 78/2016/SEMEC/PMT, Valor do Contrato: R\$ 2.167.362,09 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos), constando os seguintes quantitativos executados: **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Placa da obra - padrão Governo Federal 6,00m²; Instalação provisória de água 1,00un; Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão 1,00un; Instalações provisórias de esgoto 1,00 un; Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado 40,00 m²; Locação da obra (execução de gabarito) 1.510,23 m²; Sondagem do terreno ( um furo de 7m a cada 200 m²) 56,00m; Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno) 80,00 m²; Demolição de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto 101,20 m³; Retirada de estrutura de madeira pontaleteada para telhas cerâmicas ou de vidro 184,14 m²; Retirada de telhas de cerâmicas ou de vidro 184,14 m²; Demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro espessura até 4cm 112,14 m²; Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento. AF\_12/2017 194,16 m²; Retirada de meio fio de pedra granítica 90,76 m²; **MOVIMENTO DE TERRA:** Reaterro manual com apiloamento mecânico 298,47 m³; Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m 146,87 m³; Regularização e compactação do fundo de valas 298,47 m²; Compactação mecânica de valas (após reaterro) 98,77m³; Escavação manual em solo, prof. Maior que 1,5m até 4,00 m 450,15m³; Escavação manual de vala em argila ou pedra solta do tamanho médio de pedra de mão, até 1,5m, excluindo esgotamento/escoramento 8,00 m³; Reaterro apiloado de vale com material da obra 431,90m³; Aterro com areia com adensamento hidráulico 871,39 m³; **MURETA:** Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m 11,26 m³; Regularização e compactação do fundo de valas 17,74 m²; Reaterro apiloado de vala com material da obra 6,39 m²; **CASTELO D'AGUA:** Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m 5,78 m²; Regularização e compactação do fundo de valas 12,96 m²; Reaterro apiloado de vala com material

*(Handwritten signatures and initials)*

PEDREIAS/MA  
Proc. 204003/202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



PEDREIAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2024

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

Port. Matric. 019/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

da obra 1,06 m<sup>3</sup>; **FUNDAÇÕES: CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES – SAPATAS:** Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico 108,97m<sup>2</sup>; Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X 193,58 m<sup>2</sup>; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra/colocação 1.302,09 kg; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação 151,64 kg; Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento 25,36m<sup>3</sup>; **CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES:** Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X 707,67 m<sup>2</sup>; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%)/dobra/colocação 1.248,55 kg; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação 645,82 kg; Concreto para Fundação fck=25M Pa, incluindo preparo, lançamento, adensamento 40,93m<sup>3</sup>; **FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA:** Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m 56,00m; Corte e reparo em cabeça de estaca 12,00un; Lastro de concreto magro, e=3,0 cm- reparo mecânico 12,96m<sup>2</sup>; Forma de madeira comum p/ Fundações - reaproveitamento 10X 7,20 m<sup>2</sup>; Armação aço CA-50, para 1,0 m<sup>3</sup> de concreto 6,48 un; Concreto fck=25 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento 4,71 m<sup>3</sup>; **MURETA – BLOCOS:** Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m 52,50m; Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico 27,97 m<sup>2</sup>; Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X 21,39 m<sup>2</sup>; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra /colocação 34,36 kg;**SUPER ESTRUTURA: CONCRETO ARMADO – PILARES:** Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares 459,20m<sup>2</sup>; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%)/dobra/colocação 1.730,55 kg; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0 mm-Fornecimento/corte perda de 10%)/dobra/ colocação 628,91kg;Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento 43,44 m<sup>3</sup>; **CONCRETO ARMADO – VIGAS:** Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas 714,44 m<sup>2</sup>; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%)/ dobra/ colocação 2.483,20kg; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra/colocação 581,18kg; Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento 41,19 m<sup>3</sup>; **CONCRETO ARMADO PARA VERGAS:** Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto 262,10 m; **CONCRETO ARMADO – MURETA:PILARES:**Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma 17,29m<sup>2</sup>; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) -Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação 48,82kg; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/ corte perda de 10%)/ dobra/ colocação 20,36 kg; Concreto Bombeado fck=25MPa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220003/2021  
FLS. 2496  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2021

SERVIDOR [assinatura]  
DO PIAUÍ - CREA/PI 104

incluindo preparo, lançamento e adensamento 0,80 m<sup>3</sup>; Forma para estruturas de concreto pilar em chapa de madeira compensada plastificada, E= 12mm 334,59m<sup>2</sup> Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm - Fornecimento/corte perda de 10%/dobra/colocação 37,91kg; Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento 2,38 m<sup>3</sup>; **MURETA - VIGAS BALDRAME:** Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X 28,49 m<sup>2</sup>; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação 62,91kg; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%/dobra/ colocação 26,82 kg; Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento 1,52 m<sup>3</sup>; **ALVENARIA:** Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:3) c/ agregados adquiridos 6,00m<sup>3</sup>; **SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES): ELEMENTOS VAZADOS:** Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) 5,14m<sup>2</sup>; **ALVENARIA DE VEDAÇÃO:** Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) 942,96 m<sup>2</sup>; Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) 17,07m<sup>2</sup>; Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm (espessura 14cm) fck=14MPa 478,93 m<sup>2</sup>; Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia) 50,56 m; Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 22,63m<sup>2</sup>; **ALVENARIA DA MURETA:** Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) 18,12 m<sup>2</sup>; **SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL EXTERNO (MURO): MURO EM TORNO DA CRECHE:** muro contorno de alvenaria e concreto(pilar+cinta), inclusive pintura 58,90 m<sup>2</sup>; fornecimento e instalação de cerca tipo concertina clipada, galvanizada 400,00 m; caiação em duas demãos com supercal 1.200,00 m<sup>2</sup>; **ESQUADRIAS: PORTAS DE MADEIRA-** Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias 10,00un; Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias 5,00 un; Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias 4,00un; Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias 6,00un; Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias 10,00 un; Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias 16,00 un; Chapa metálica (alumínio) 0,8\*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação 11,20 m<sup>2</sup>; **FERRAGENS E ACESSÓRIOS:** Fechadura de embutir completa, para portas internas 51,00un;

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204002/2025  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/06/2021  
SERVIDOR \_\_\_\_\_  
Port. Matric. 19192021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**PORTAS EM ALUMÍNIO:** Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens 2,31m<sup>2</sup>; Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens 1,68m<sup>2</sup>; Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens 6,72 m<sup>2</sup>; Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens 113,40m<sup>2</sup>; Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens 5,04 m<sup>2</sup>; Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens 4,44 m<sup>2</sup>; Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens 5,25m<sup>2</sup>;

**PORTAS DE VIDRO:** PV- Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias 1,00un; Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias 1,00 un; Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35 2,53 m<sup>2</sup>;

**JANELAS DE ALUMÍNIO:** JA- Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina 1,75 m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina 1,60m<sup>2</sup>; Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias 3,22 m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina 2,03 m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa 2,10 m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 2,10m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 12,60 m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 6,30m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 18,90m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 2,10m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 6,30 m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 8,40 m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 12,60 m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 33,60 m<sup>2</sup>; Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm 16,80m<sup>2</sup>;

**VIDROS:** Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação 10,70m<sup>2</sup>; Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação 11,40 m<sup>2</sup>; Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira 21,28 m<sup>2</sup>;

**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO:** Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Proc. 20040072021  
FLS. 2997  
Rub.

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2021

SERVIDOR CREA/PI  
Port. Matric. 01972041

e instalação 154,44 m<sup>2</sup>; Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação 11, m<sup>2</sup>; **SISTEMAS DE COBERTURA:** Estrutura metálica steel frame em tesouras 1.426,85m<sup>2</sup>; telha termoacústica trapezoidal dupla tipo teto forro, espessura 39mm, enchimento em poliuretano, chapas de 0,5mm e acabamento de borda, prè-pintada em ambas as faces na cor branca 1.373,16m<sup>2</sup>; Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado 83,25 m; Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm 186,15 m<sup>2</sup>; Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm 258,90 m; Pingadeira (chapim) em concreto 258,20 m; **IMPERMEABILIZAÇÃO**-Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame 707,67 m<sup>2</sup>; **REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS:** Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda 4.716,43m<sup>2</sup>; Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm 2.826,43 m<sup>2</sup>; Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm 686,87m<sup>2</sup>; Reboco para paredes internas, externas, pòrticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm 2.028,45m<sup>2</sup>; Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca 629,21 m<sup>2</sup>; Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul 9,21m<sup>2</sup>; Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho 7,49m<sup>2</sup>; Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco 15,17 m<sup>2</sup>; Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo 136,50 m<sup>2</sup>; Roda meio em madeira (largura=10cm) 201,30 m; Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação 498,03 m<sup>2</sup>; Forro mineral 738,27 m<sup>2</sup>; **SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO):** Contrapiso e=5,0cm 1.159,70 m<sup>2</sup>; Camada regularizadora e=2,0cm 1.159,70 m<sup>2</sup>; Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento 386,12 m<sup>2</sup>; Pintura de base epoxi sobre piso 23,72 m<sup>2</sup>; Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto 226,97 m<sup>2</sup>; Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto 355,53 m<sup>2</sup>; Piso vinílico em manta e=2,0mm 394,33 m<sup>2</sup>; Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) 27,90m<sup>2</sup>; Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) 22,68 m<sup>2</sup>; Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm 90,00 m; Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm 1.77 m; **PAVIMENTAÇÃO EXTERNA:** Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm 345,98 m<sup>2</sup>; Rampa de acesso em concreto não estrutural 28,22m<sup>2</sup>; Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia 67,22m<sup>2</sup>; Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa 28,46 m<sup>2</sup>; Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa 8,64 m<sup>2</sup>; Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2004003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_ e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/10/2021

SERVIDOR: #

Port. Matr.: 019/12021

reaterro 113,86m; Colchão de areia e=10cm 27,60m<sup>3</sup>; Grama batatais em placas 368,56m<sup>2</sup>; Calçada em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, E= 7cm 213,24 m<sup>2</sup>; **PINTURA:** Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos 2.028,45 m<sup>2</sup>; Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas 2.715,32 m<sup>2</sup>; Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto 498,03m<sup>2</sup>; Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira 107,10 m<sup>2</sup>; Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira 20,13 m<sup>2</sup>; Pintura epoxi - 02 demãos 172,17m<sup>2</sup>; Pintura para piso 35,28 m<sup>2</sup>; CAIXA D'ÁGUA - 30.000L: Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco, padrão AS 3. 39,72 m<sup>2</sup>; Fundo: uma demão de espessura seca de Epóxi 2,86m<sup>2</sup>; Acabamento: uma demão de espessura seca de primer Epóxi 39,72m<sup>2</sup>; Pintura Externa: Tinta esmalte sintético - dupla função - revestimento anti-corrosivo 39,72 m<sup>2</sup>; **INST. HIDRÁULICA TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO:** Bolsa de ligação para vaso sanitário sanitário - 1 1/2" 26,00 un; Engate flexível plástico 1/2 -30cm 55,00un; Tubo de descarga VDE 38mm 26,00 un; Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario 26,00 un; Luva soldável com rosca 25mm - 3/4" 15,00 un; Cap soldável 20mm 1,00un; Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 3/4", fornecimento e instalação 4,00 un; Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação 4,00 un; Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação 1,00 un; Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação 4,00 un; Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação 3,00 un; Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação 77,00un; Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação 2,00 un; Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação 36,00 un; Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação 16,00 un; Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação 4,00 un; Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação 4,00 un; Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação, fornecimento e instalação 2,00 un; Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação 1,00 un; Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação 23,00 un; Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação 3,00un; Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação 6,00un; Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação 27,00un; Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação 2,00 un; Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação 5,00un; Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação 14,00 un; Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação 4,00 un; Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação 6,00 un; Joelho 45 soldável -

PEDREIRAS/MA  
Proc. 204003/2021  
FLS. 2498  
Rub. e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ CREA/PI 010/2021

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/06/2021  
SERVIDOR [assinatura]  
CREA/PI 010/2021

32mm, fornecimento e instalação 2,00un; Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação 2,00 un; Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação 2,00un; Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação 2,00un; Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação 7,00 un; Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação 3,00 un; Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação 149,00 un; Joelho 90 soldável - 32 mm, fornecimento e instalação 2,00 un; Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação 19,00un; Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação 11,00 un; Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação 2,00 un; Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação 10,00un; Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação 2,00un; Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação 2,00 un; Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação 32,00 un; Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação 1,00 un; Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação 13,00un; Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação 11,00 un; Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação 3,00 un; Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação 8,00 un; Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação 2,00 un; Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação 29,00un; Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação 11,00 un; Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação 5,00 un; Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação 5,00un; Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação 2,00un; Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação 6,00 un; Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação 81,00 un; Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação 11,00un; Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação 22,00 un; Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação 3,00 un; Colar de tomada - 1/2", fornecimento e instalação 1,00un; Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação 5,00un; Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2" 1,00 un; Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação 36,78 m; Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação 263,75m; Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação 12,82m; Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação 111,79 m; Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação 43,04 m; Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação 49,85 m; Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação 94,84m; Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação 46,40 m; TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS: Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação 1,00 un; Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação 1,00 un; Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação 1,00 un; Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação 8,00 un; Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação 2,00 un; Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação 2,00 un;

[Assinaturas manuscritas]

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2004003/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/06/2021  
SERVIDOR: [assinatura]  
Port. Matric.: 014/2021

Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação 2,00 un; Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação 1,00 un; Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação 5,00un; Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação 31,00 un; Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação 15,00 un; **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC-Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação 268,14 m; Tubo de PVC Ø 150mm, fornecimento e instalação 127,14 m; Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação 52,00 un; Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação 26,00 un; Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação 4,00 un; Té sanitario- 100mm- 100mm, fornecimento e instalação 4,00 un; **ACESSÓRIOS:** Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm 24,00 un; Caixa de areia sem grelha 80x80cm 20,00 un; **INSTALAÇÃO SANITÁRIA :** Caixa sifonada 150x150x50mm 19,00 un; Caixa sifonada 150x185x75mm 1,00 un; Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm 30,00 un; Terminal de Ventilação Série Normal 50mm 39,00 un; Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação 220,20m; Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação 146,53 m; Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação 92,82 m; Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação 166,99 m; Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação 37,40m; Caixa de gordura SIMPLES 7,00 un; **CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO:** 17,00un; CAIXA DE PASSAGEM MODULADA: 1,00un; Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m 1,00 un; Fossa séptica 2,30 x 2,30 m 2,00un; Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm 38,00 un; Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação 97,00 un; Curva PVC 90º curta - 50mm - fornecimento e instalação 15,00 un; Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação 24,00 un; Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação 7,00un; Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação 9,00 un; Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação 23,00 un; Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação 50,00un; Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação 26,00 un; Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação 34,00 un; Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação 24,00un; Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação 19,00 un; Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação 65,00 un; Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação 25,00 un; Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação 2,00 un; Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação 19,00 un; Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação 5,00un; Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação 2,00un; Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação 6,00un; Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação 5,00 un; Té PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação 1,00 un; Té PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação 19,00 un; Té PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação 31,00un; Té PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação 2,00 un; Té PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação**



FL. 2004003/2017  
FLS. 2004003/2017  
Rub. CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2017

SERVIDOR ID

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ  
Port. Matr. CREA/PI/09/2017

18,00 un; Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação 4,00 un; **LOUÇAS E METAIS:** Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação 2,00un; Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação 4,00 un; Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente 20,00 un; Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação 26,00 un; Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente 2,00 un; Assento plástico Izy, código AP.01, DECA ou equivalente 4,00 un; Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente 26,00un; Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente 4,00un; Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados 4,00 un; Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente 6,00 un; Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37 DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira 22,00 un; Cuba industrial 50x40 profundidade 30 -- HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação 3,00 un; Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação 15,00un; Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente 26,00 un; Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente 22,00un; Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente 8,00un; Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente 4,00 un; Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC 1,00 un; Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4" 20,60 un; Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente 4,00 un; Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente 2,00 un; Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente 4,00 un; Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente 15,00 un; Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente 15,00 un; Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque 11,00 un; Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente 32,00 un; Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204004/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ  
SERVIDOR \_\_\_\_\_  
Port. Matr. 0997/RB21

8010-A, LORENZETTI, ou equivalente 15,00un; Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada 7,00un; **INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL:** Abrigo para Central de GLP, em concreto 1,42 m<sup>3</sup>; Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio 0,16 m<sup>2</sup>; Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões 43,00 m; Envelopamento de concreto - 3cm 42,00 m; Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas) 90,00 m; Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300 4,00un; União 3/4" NPT 300 3,00 un; Niple 3/4" NPT 300 6,00 un; Niple 1/2" NPT 300 4,00 un; Niple 1/4" NPT 300 4,00un; Tê redução 3/4"x1/2" 1,00 un; Redução 1/2" x 1/4" 1,00 un; Luva de redução 3/4 x 1/2" 2,00 un; Luva de redução 1/4" x 1/2" 2,00 un; Joelho 1/2" NPT 300 2,00 un; Regulador 1º estágio com manômetro 1,00 un; Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi 1,00un; Mangueira Flexível 2,00 m; Regulador 2º estágio com registro 2,00un; Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar 1,00 un; Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável 1,00 un; **SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:** Extintor ABC - 6KG 8,00 un; Extintor CO2 - 6KG 2,00 un; Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2" 2,00 un; Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2" 7,00un; Tubo aço carbono 2 1/2" 1,25 m; Niple duplo aço galvanizado 2 1/2" 10,00 un; Tê aço galvanizado 2 1/2" 4,00 un; Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2" 65,27 un; Adaptador storz - roscas internas 2 1/2" 3,00 un; Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm 3,00 un; Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2" 3,00 un; Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm 3,00 un; Mangueiras 1 1/2" 16mm 6,00 un; Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2" 3,00 un; Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2" 3,00un; Registro globo 2 1/2" 45º 3,00un; Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2" 3,00 un; Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2" 5,00 un; Válvula de retenção vertical 2 1/2" 2,00un; União de ferro conico macho-femea 2 1/2" 4,00 un; Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora 40,00 un; Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor 8,00 m<sup>2</sup>; Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante 3,00 m<sup>2</sup>; Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV 2,00 un; Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x300) Hidrante de incendio 2,00 un; Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência 15,00 un; Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída" 3,00 un; Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio 10,00 un; Central de controle de detecção e alarme de incêndio completa 1,00 un; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V:** CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO- Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monoplares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) 1,00 un; Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monoplares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) 3,00 un; Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monoplares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura

PEDREIRAS/MA  
Proc. 204002/202  
FLS. 2500  
Rub. 2



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/10/2014

SERVIDOR DA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI 019/2014

eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) 1,00 un; Quadro de medição - fornecimento e instalação 2,00 un; **DISJUNTORES:** Disjuntos unipolar termomagnético 10A 32,00 un; Disjuntos unipolar termomagnético 16<sup>a</sup> 23,00 un; Disjuntos unipolar termomagnético 20A 14,00 un; Disjuntos unipolar termomagnético 25A 20,00 un; Disjuntos tripolar termomagnético 32A 10,00 un; Disjuntos unipolar termomagnético 63A 4,00 un; Disjuntos unipolar termomagnético 160A 4,00 un; Disjuntos bipolar termomagnético 100A 2,00 un; Interruptor bipolar DR - 100A 4,00 un; Interruptor bipolar DR - 25<sup>a</sup> 4,00 un; Interruptor bipolar DR -63A 2,00 un; Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA 13,00 un; Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA 6,00 un; Disjuntor bipolar Termomagnético 350A 1,00 un; **ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS:** Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões 572,20 m; Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões 368,20m; Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões 463,40 m; Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões 18,80 m; Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões 25,00 m; Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões 30,80 m; Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø126mm (DN 5"), inclusive conexões 5,50 m; Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões 31,76 m; Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões 45,70 m; Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões 29,50m; Eletroduto ferro galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões 80,60m; Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões 14,70 m; Canaleta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação 2,00 un; Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação 3,00 un; Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve 3,00 un; Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve 3,00 un; Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm 2,00un; **CABOS E FIOS (CONDUTORES)-** Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: # 2,5 mm<sup>2</sup> 5.130,50 m; # 4 mm<sup>2</sup> 506,60 m; # 6 mm<sup>2</sup> 4.039,60 m; # 10 mm<sup>2</sup> 2.530,50 m; # 16 mm<sup>2</sup> 186,90 m; # 25 mm<sup>2</sup> 52,10 m; # 50 mm<sup>2</sup> 51,30 m; Cabo flexível 2,5 MM<sup>2</sup> 2.842,50 m; Cabo flex. isolado, cobre 35 MM<sup>2</sup> 210,00 m; Cabo de cobre isolado PVC resistente a chamas 450/750V 70mm<sup>2</sup> -FORNECIMENTO E INSTALACAO 270,00 m; Cabo de cobre isolado PVC resistente a chamas 450/750V 95 mm<sup>2</sup> 30,00 m; Cabo de cobre isolado PVC resistente a chamas 450/750V 120 mm<sup>2</sup> 150,00 m; **ELETROCALHAS-** Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões 0,70 m; Eletrocalha lisa tipo U 100x50 mm com tampa, inclusive conexões 18,70 m; Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões 3,60 m; Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões 6,00m; Eletrocalha

PEDREIRAS/MA  
Proc. 204002/202 f  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/10/2021

SERVIDOR: \_\_\_\_\_  
Port. Matric: 017/2021

Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões 4,30 m; Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões 4,40 m; Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões 4,50 m; Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões 35,30 m; Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões 6,00 m; Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões 1,30m; Suporte vertical eletrocalha 120x146mm 2,00 un; Suporte vertical eletrocalha 120x160mm 3,00 un; Suporte vertical eletrocalha 120x204mm 3,00 un; Suporte vertical eletrocalha 70x125mm 3,00 un; Suporte vertical eletrocalha 70x154mm 4,00un; Suporte vertical eletrocalha 70x183mm 3,00 un; Suporte vertical eletrocalha 70x81mm 20,00 n; Suporte vertical eletrocalha 70x96mm 11,00 un; Suporte vertical eletrocalha 95x114mm 4,00 un; Tala plana perfurada 50mm 28,00 un; Tala plana perfurada 75mm 4,00 un; **ILUMINAÇÃO E TOMADAS:** Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa 178,00un; Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa 18,00 un; Interruptor simples 10 A, completa 56,00 un; Luminárias 2x36W completa 111,00un; Luminárias 2x14 W completa 17,00un; Luminárias 2X36 com alaetas completa 40,00 un; Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W 5,00un; Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W 4,00 un; Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W 1,00 un; Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W 16,00 un; **INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO:** Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões 120,00 m; Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação 42,00 un; **INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA:** EQUIPAMENTOS PASSIVOS: Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6 2,00 un; Patch Panel 19" - 48 portas, Categoria 6 2,00 un; Switch de 24 portas 1,00un; Switch de 48 portas 2,00 un; Bloco 110 para rack 19" 100 pares 18,00 un; Guias de cabos simples 2,00 un; Guia de Cabos Vertical, fechado 1,00un; Guia de Cabos Vertical 2,00 un; Guia de Cabos Superior, fechado 1,00 un; Perfil de montagem 1,00 un; Anel organizador de cabos 2,00 un; Bandeja deslizante perfurada 2,00 un; CABOS EM PAR TRANÇADOS- Cabo UTP Categoria 5e 144,00 m; Cabo UTP -6 (24AWG) 3.191,30 m; Cabo coaxial 450,00 m; CABOS DE CONEXÃO-Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros 100,00 un; Plugue 100 IDC - 4 pares 96,00 un; TOMADAS- Placa 2x4" 1 modulo RJ45 24,00 un; Placa 2x4" 2 modulo RJ45 24,00un; Central PABX 50/300 1,00 un; CAIXAS E ACESSÓRIOS- Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido 4,00 un; Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação 48,00 um; **ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS:** Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões 14,70 m; Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões 154,70 m; Eletroduto PVC flexível 1 1/2", inclusive conexões 5,30 m; Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 1", fornecimento e instalação 5,80 m; Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 2 1/2", fornecimento e instalação 22,00 m; Luva aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação 1,00 un; Luva aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação 6,00 un; Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões 5,40 m;

PEDREIRAS/MA  
LOC: 2040007202  
FLS: 2501  
Rut: 0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ  
PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 30/06/2024  
SERVIDOR: [Assinatura]  
CREA/PI: 619/2024

Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões 10,20 m; Eletrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões 65,50 m; Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, inclusive conexões 3,60 m; **SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):** Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples 3,00 m; Vergalhão CA - 25 # 10 mm<sup>2</sup> 208,00 m; Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583 12,00 un; Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon 174,00 cj; Presilha em latão 174,00un; Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm 1,00 un; Escavação de vala para aterramento 39,00m; Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m 13,00 un; Cordoalha de cobre nu 16 mm<sup>2</sup> 5,00 m; Cordoalha de cobre nu 35 mm<sup>2</sup> 337,65 m; Cordoalha de cobre nu 50 mm<sup>2</sup> 288,00m; Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto 4,00 un; Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm<sup>2</sup> 12,00 un; **SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")) 1,00 un; Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto 48,53 m<sup>2</sup>; Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto 56,26 m<sup>2</sup>; Prateleiras e escaninhos em MDF 48,02 m<sup>2</sup>; Bancos de concreto 7,22 m<sup>2</sup>; Banco e acabamento em granito 3,62m<sup>2</sup>; Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira 106,80 m; CAIXA DÁGUA - 30.000L- Alça de içamento 2,00 un; Suporte de luz piloto 1,00 un; Suporte para Pára-raio 1,00 un; Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura 8,40 m; Guarda corpo de 1,2m de altura 6,97 m; Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto 1.670,00 kg; Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto 1,00 un; Grelha em ferro fundido simples com requadro, fornecida e assentada com argamassa 1:4 cimento e areia 1,00 un; cerca/gradil nylofor, fio 5.0mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), - fornecimento e instalação 28,00m<sup>2</sup>; Eletroduto de PVC rígido roscavel DN 20MM (3/4") INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO 125,00 m; Quadro de distribuição embutir até 3 Divisões, s/ barramento 1,00un; Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 1,00 un; Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, Camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento CLASSE 5, flexível, com as seção nominal 2,5mm<sup>2</sup> 200,00 m; Forro de gesso acartonado estruturado - MONTAGEM E INSTALAÇÃO 14,00 un; Conjunto motobomba TRIFASICO BC-21 R 1 1/2 5 CV 2,00 un; Remoção manual de entulho 132,00 m<sup>3</sup>; Peitoril em granito cinza, LARGURA=17,00cm ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA 11,33m; Poste de concreto duplo T 11/600 2,00un; Placa de Inauguração de Obra 1,00 un; **SERVIÇOS FINAIS:** Limpeza

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

